



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório  
Nº 292

### PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2016.

**Regime de Compra:** Menor Preço Por Item

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 14h00 horas do dia 16 de dezembro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.

  
Arnaldo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
JCE Nº  
de 06/12/16 FL. [assinatura]  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4364  
de 06/12/16 FL. [assinatura]  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Colunice Nº 1047  
de 09/12/16 FL. [assinatura]  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 25 de novembro de 2016.

De: Secretaria Municipal de Administração  
Para: Prefeito Municipal

Assunto: Solicita autorização para iniciar processo de Licitação

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos a realização de Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços, com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa, para disposição de serviços de vigilância Armada, bem como serviços de zeladoria (limpeza em geral) para atender as necessidades do serviço público em situações emergenciais, esporádicas e eventuais, dentro da seguinte estimativa:

## SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA

Item	Quantidade estimada	Função	Horário de prestação dos serviços	Teto Máximo Unitário / Hora
1	8.000 horas	Vigilância armada não	Cfe solicitado	R\$ 29,00
2	5.000 horas	Serviços de zeladoria	Cfe solicitado	R\$ 25,00

Considerando esta Licitação ser um mero Registro de Preços, utilizamos como Teto máximo, valores obtidos em planilhas orçamentárias anexas.

A presente contratação dar-se-á de conformidade com a Legislação vigente.

Cordialmente

Djoni Aleander Rohden  
Secretário de Administração



V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

## ORÇAMENTO

DA EMPRESA V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME  
À CONTRATANTE  
PREFEITURA DE PATO BRAGADO – PR  
ILMO. SR. PREFEITO  
ARNILDO RIEGER

Apresentamos e submetemos a V.Sa. Orçamento referente a Serviços de Vigia e Zeladoria.

Item	Serviço	Valor do Serviço Prestado por hora
1	Serviço de Vigia diurno e noturno	R\$ 24,80
2	Serviço de Zeladora	R\$ 18,25

- 1) Serviço de Vigia diurno e noturno ao valor de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos) por hora.
- 2) Serviço de Zeladoria ao valor de R\$ 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos) por hora.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 29 de novembro de 2016.

  
VANDUIR DE SOUZA

RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61  
Sócio Proprietário

**24.796.929/0001-37**

V.R.SERVICOS DE  
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02  
NUMERO 2298 CENTRO  
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANA

AGILIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS  
ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA ME  
RUA VALMIR PADILHA TOSTI, 84, VILA PARANÁ  
GUAÍRA-PR-CEP 85.980-000 – FONE 44-9914 -1885  
CNPJ : 21.819.377/0001-47 – I. MUNICIPAL N:322812

• **ORÇAMENTO:**

Qtd	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO	R\$
Hrs	Serviço de hora atividade de vigia desarmado	Realizar trabalhos de vigia	32,00

- Todos os profissionais estarão 10 minutos antes no local devidamente identificados.

Guaira, PR, 01 de Dezembro de 2016.

Contatos: (44) 3642-3084  
9724-4399  
9722-9013

---

**AGILIZA – CONSULTORIA E SERVIÇOS**  
**CNPJ: 21.819.377/0001-47**

Rua: Valmir Padilha Toste, 84, Vila Paraná, CEP 85.980-000, Guaira, PR.  
Email: [agilizaservico@gmail.com](mailto:agilizaservico@gmail.com) / facebook: agiliza servyco  
Fone: (44) 3642-3084 / 9724-4399 / 9722-9013

AGILIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS  
ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA ME  
RUA VALMIR PADILHA TOSTI, 84, VILA PARANÁ  
GUAÍRA-PR-CEP 85.980-000 – FONE 44-9914 -1885  
CNPJ : 21.819.377/0001-47 – I. MUNICIPAL N:322812

• **ORÇAMENTO:**

Qtd	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO	RS
Hrs	Serviço de hora atividade de Zeladoria	Realizar trabalhos de zeladoria	28,30

- Todos os profissionais estarão 10 minutos antes no local devidamente identificados.

Guaíra, PR, 01 de Dezembro de 2016.

Contatos: (44) 3642-3084  
9724-4399  
9722-9013

---

**AGILIZA – CONSULTORIA E SERVIÇOS**  
**CNPJ: 21.819.377/0001-47**

Rua: Valmir Padilha Toste, 84, Vila Paraná, CEP 85.980-000, Guaíra, PR.  
Email: [agilizaservico@gmail.com](mailto:agilizaservico@gmail.com) / facebook: agiliza servyco  
Fone: (44) 3642-3084 / 9724-4399 / 9722-9013

**KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.**

CNPJ 97.530.786/0001-90



**PARA A PREFEITURA**

**PATO BRAGADO-PR.**

**ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE VIGIAS DESARMADOS.**

**VALOR TOTAL DA HORA TRABALHADA.....R\$ 30,40 ( TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**Orçamento válido pelo prazo de 60 dias**

**Kapa Consultoria e treinamentos**

**CNPJ 97.530.786/0001-90**

**Marechal Cândido Rondon, 01 de Dezembro de 2016.**

**KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.**

---

CNPJ 97.530.786/0001-90



**PARA A PREFEITURA**

**PATO BRAGADO-PR.**

**ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ZELADORIA.**

**VALOR TOTAL DA HORA TRABALHADA.....RS 28,40 (VINTE OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**Orçamento válido pelo prazo de 60 dias**

**Kapa Consultoria e treinamentos**

**CNPJ 97.530.786/0001-90**

**Marechal Cândido Rondon, 01 de Dezembro de 2016.**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	437	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 402
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	9.477,00
Liquidado até o Período. =	9.477,00
Pago até o Período..... =	9.477,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	438	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 402
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	2.631,60
Liquidado até o Período. =	2.631,60
Pago até o Período..... =	2.631,60
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5936	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 822
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5937	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 822
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2012000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1165	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1141
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.01.00	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	15.552,00
Liquidado até o Período. =	15.552,00
Pago até o Período..... =	15.552,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1166	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1141
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.01.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	774,00
Liquidado até o Período. =	774,00
Pago até o Período..... =	774,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1430	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1410
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2018000	Manutenção da Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.01.00	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1431	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1410
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2018000	Manutenção da Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.01.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1623	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1603
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2019000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.01.00	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1624	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1603
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2019000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.01.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1830	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1817
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2028000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1831	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1817
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2028000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2048	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2019
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2049	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2019
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	1.050,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	13.665,10
Liquidado até o Período. =	7.365,10
Pago até o Período..... =	6.315,10
A Pagar Processado..... =	1.050,00
A Pagar não Processado.. =	6.300,00
Total a Pagar..... =	7.350,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2100	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2083
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2031000	Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2101	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2083
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2031000	Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	2.680,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	32.160,00
Liquidado até o Período. =	16.082,00
Pago até o Período..... =	13.402,00
A Pagar Processado..... =	2.680,00
A Pagar não Processado.. =	16.078,00
Total a Pagar..... =	18.758,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2136	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2121
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2032000	Manutenção das Atividades do Ginásio Bragadinho	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2137	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2121
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2032000	Manutenção das Atividades do Ginásio Braçadinho	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	1.400,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	22.242,35
Liquidado até o Período. =	13.842,35
Pago até o Período..... =	12.442,35
A Pagar Processado..... =	1.400,00
A Pagar não Processado.. =	8.400,00
Total a Pagar..... =	9.800,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2359	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2332
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	12.879,00
Liquidado até o Período. =	12.879,00
Pago até o Período..... =	12.879,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2360	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2332
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

SalDOS de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	1.870,50
Liquidado até o Período. =	1.870,50
Pago até o Período..... =	1.870,50
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2996	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2965
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.02.00	VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA	
Fonte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2998	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2965
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.02.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
Fonte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3341	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3314
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2048000	Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.02.00	VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3343	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3314
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2048000	Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.02.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
Ponte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5938	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4211
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6003000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5939	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4211
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6003000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4286	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4259
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4287	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4259
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	6.488,70
Liquidado até o Período. =	6.488,70
Pago até o Período..... =	6.488,70
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5015	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4986
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Ponte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5016	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4986
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5233	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5203
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	11.063,00
Liquidado até o Período. =	11.063,00
Pago até o Período..... =	11.063,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5234	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5203
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	3.816,40
Liquidado até o Período. =	3.816,40
Pago até o Período..... =	3.816,40
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5421	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5406
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951650	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2066000	Manutenção das Atividades do Centro de Eventos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5422	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5406
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951650	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2066000	Manutenção das Atividades do Centro de Eventos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	4.037,70
Liquidado até o Período. =	4.037,70
Pago até o Período..... =	4.037,70
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5472	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5461
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951700	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2067000	Implementações e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

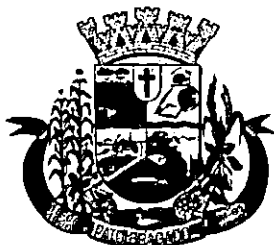
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5473	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5461
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951700	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2067000	Implementações e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2016 até 02/12/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de dezembro de 2016.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de serviços de vigias/guardas e zeladora, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

## **02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **02.003 – Secretaria Municipal de Administração**

**0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.78.438 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.437 – Vigilância demais setores da Administração

### **02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**12.361.1150.2.012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura**

3.3.90.39.78.5937 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5936 – Vigilância demais setores da Administração

**12.361.1150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.78.1166 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

3.3.90.39.77.1165 – Vigilância da Rede Escolar

**12.365.1150.2.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil– Esc. Mun. Marechal Deodoro**

3.3.90.39.78.1431 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

3.3.90.39.77.1430 – Vigilância da Rede Escolar

**12.365.1150.2.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CMEI**

3.3.90.39.78.1624 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

3.3.90.39.77.1623 – Vigilância da Rede Escolar

### **02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**13.392.1200.2.028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural**

3.3.90.39.78.1831 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.1830 – Vigilância demais setores da Administração

### **02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.1250.2.030 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.78.2049 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.2048 – Vigilância demais setores da Administração

**27.812.1250.2.031 - Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal**

3.3.90.39.78.2101 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.2100 – Vigilância demais setores da Administração

**27.812.1250.2.032 - Manutenção das Atividades do Ginásio O Bragadinho**

3.3.90.39.78.2137 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.2136 – Vigilância demais setores da Administração

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO**

**15.452.1300.2.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo**

3.3.90.39.78.2360 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.2359 – Vigilância demais setores da Administração

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.1450.2.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.78.2998 - Limpeza e conservação da Saúde Pública

3.3.90.39.77.2996 – Vigilância da Saúde Pública

**10.301.1450.2.048 – Manutenção da UAPSF**

3.3.90.39.78.3343 - Limpeza e conservação da Saúde Pública

3.3.90.39.77.3341 – Vigilância da Saúde Pública

**02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

3.3.90.39.78.5939 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5938 – Vigilância demais setores da Administração

**08.243.1500.6.004 – Manutenção das Atividades do projeto PIÁ**

3.3.90.39.78.4287 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.4286 – Vigilância demais setores da Administração

**02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.39.78.5016 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5015 – Vigilância demais setores da Administração

**02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**22.661.1650.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

3.3.90.39.78.5234 - Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5223 – Vigilância demais setores da Administração



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**23.695.1650.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS**

3.3.90.39.78.5422 - Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5421 – Vigilância demais setores da Administração

**02.014 – Secretaria Municipal de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico**

**236951700.2067 – Implementação e Manutenção das ações de incentivo e apoio ao Turismo**

3.3.90.39.77.5473 - Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5472 – Limpeza e Conservação demais setores da Administração

**Obs.:** Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente.

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken  
*Agente de Administração*  
*Secretaria Municipal de Finanças*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 187/2015.

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para dispor de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, em turnos diurno e noturno, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço.

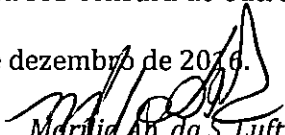
O Teto da presente licitação fora elaborado com base em orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, que atestou que os valores estão dentro do praticado em mercado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente e do departamento responsável. Não há comparativo do Departamento de Recursos Humanos dos salários pagos aos nossos servidores efetivos, pois lembramos que o teto a ser pago na contratação não pode ser superior ao salário de nossos servidores efetivos que realizam o serviço acrescido dos encargos patronais.

Entendo que deve ser acrescentado ao edital a proibição para a licitante vencedora de contratar nossos servidores, por entender que tal ato fere o artigo 9º da Lei 8666/93.

Superadas as ressalvas anteriores, opinamos pela correção do objeto e adequação do mesmo, sanada a irregularidade apontada, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 05 de dezembro de 2016.

  
Marjia Ap. da S. Luft  
DAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


Pato Bragado - PR, em 05 de dezembro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito  
Para: Secretaria de Finanças

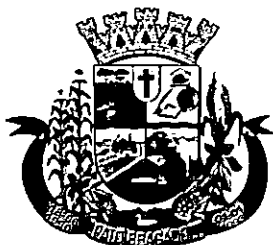
Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria, visando a Contratação de uma empresa para dispor de profissionais para os serviços de vigilância e zeladoria, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL - RP", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**Arnildo Bieger**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2016**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 16/12/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 165/2016, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 16/12/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo para futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descritos no Termo de Referência, anexo deste Edital.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (Lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

### 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de em consórcio;

c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **16 de dezembro de 2016, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

**4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 165/2016**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10min**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 165/2016**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10min**

**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor global do Item, valor global da proposta apresentada;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

*6.7.1 Anexo à proposta de preços, deve estar ainda, o atestado de visita ao local de realização dos serviços, realizada pelo representante legal da empresa, a ser expedida pela Municipalidade, declarando que a proponente vistoriou e conhece o local onde deverão ser executados os serviços.*

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Estes valores deverão estar detalhados em planilha (modelo anexo à Proposta).

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.9.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 Os valores contratados poderão ser reequilibrados (aumentados e/ou diminuídos) de conformidade com os índices oficiais divulgados, mediante Requerimento da empresa Contratada e assinatura de Termo Aditivo.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior à R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais). O teto máximo de cada item está consignado no Termo de Referência do Edital.

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 Os serviços, objeto desta Licitação, deverão ser executados de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de administração. Os locais para desempenhos dos serviços, serão designados pela Municipalidade.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado até o quinto (5º) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente. Do pagamento a ser efetuado serão deduzidas as retenções que forem necessárias e previstas legalmente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

## **02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **02.003 – Secretaria Municipal de Administração**

#### **0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.78.438 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.437 – Vigilância demais setores da Administração

### **02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **12.361.1150.2.012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura**

3.3.90.39.78.5937 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5936 – Vigilância demais setores da Administração

#### **12.361.1150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.78.1166 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

3.3.90.39.77.1165 – Vigilância da Rede Escolar

#### **12.365.1150.2.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil– Esc. Mun. Marechal Deodoro**

3.3.90.39.78.1431 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

3.3.90.39.77.1430 – Vigilância da Rede Escolar

#### **12.365.1150.2.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CMEI**

3.3.90.39.78.1624 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

3.3.90.39.77.1623 – Vigilância da Rede Escolar

### **02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

#### **13.392.1200.2.028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural**

3.3.90.39.78.1831 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.1830 – Vigilância demais setores da Administração

### **02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

#### **27.812.1250.2.030 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer**

3.3.90.39.78.2049 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.2048 – Vigilância demais setores da Administração

#### **27.812.1250.2.031 - Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal**

3.3.90.39.78.2101 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.2100 – Vigilância demais setores da Administração

#### **27.812.1250.2.032 - Manutenção das Atividades do Ginásio O Bragadinho**

3.3.90.39.78.2137 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.2136 – Vigilância demais setores da Administração



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO**

**15.452.1300.2.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo**

3.3.90.39.78.2360 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.2359 – Vigilância demais setores da Administração

## **02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.1450.2.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.78.2998 - Limpeza e conservação da Saúde Pública

3.3.90.39.77.2996 – Vigilância da Saúde Pública

**10.301.1450.2.048 – Manutenção da UAPSF**

3.3.90.39.78.3343 - Limpeza e conservação da Saúde Pública

3.3.90.39.77.3341 – Vigilância da Saúde Pública

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

3.3.90.39.78.5939 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5938 – Vigilância demais setores da Administração

**08.243.1500.6.004 – Manutenção das Atividades do projeto PIÁ**

3.3.90.39.78.4287 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.4286 – Vigilância demais setores da Administração

## **02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.39.78.5016 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5015 – Vigilância demais setores da Administração

## **02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**22.661.1650.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

3.3.90.39.78.5234 - Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5223 – Vigilância demais setores da Administração

**23.695.1650.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS**

3.3.90.39.78.5422 - Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5421 – Vigilância demais setores da Administração

## **02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**236951700.2067 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO**

3.3.90.39.77.5473 - Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5472 – Limpeza e Conservação demais setores da Administração

**Obs.:** Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente.

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
  - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
  - 11.10.4 Declaração de Negativa de parentesco.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

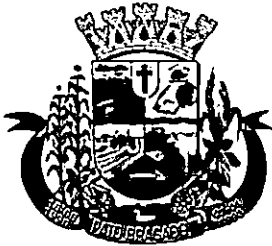
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
  - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
  - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
  - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
  - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
  - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
  - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
  - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
  - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2016

### 1 - DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa do ramo para futura e eventual prestação de serviços de porteiro/vigia/guarda, em períodos diurnos e noturnos, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, nas seguintes quantidades estimadas:

Item	Quantidade estimada	Função	Horário de prestação dos serviços	Teto Máximo Unitário / Hora
1	8.000 horas	Vigilância não armada	Conforme solicitado	R\$ 29,00
2	5.000 horas	Serviços de zeladoria	Conforme solicitado	R\$ 25,00

1.2. Para os serviços de Vigilância não armada, a empresa contratada deverá dispor de pessoal suficiente, para manter a guarda permanente e ininterrupta dos serviços, no período citado, dos seguintes locais públicos:

- Paço Municipal e arredores;
- Parque de Máquinas e arredores (Creche, Projeto PIA e Centro Cultural);
- Praça Municipal;
- Posto de saúde e
- Complexo escolar;
- Lago Municipal;
- Parque de Exposições;
- Outros locais públicos.

1.3. Os profissionais colocados à disposição pela contratada, deverão realizar, entre outras, as seguintes tarefas:

- executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos;
- controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas;
- registrar sua passagem pelos postos de controle;
- atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados;
- executar outras atividades correlatas.

1.4. Para os serviços de Zeladoria, a empresa contratada deverá dispor de pessoal suficiente, para manter a limpeza de prédios públicos, os quais deverão realizar, entre outras, as seguintes tarefas:

- dispor quanto à limpeza do local, tanto predial como limpeza externa (varrição e recolhimento do lixo);
- manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes;
- efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, lavando vidraças, utensílios e instalações;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) inspecionar, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento, parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários;
- e) cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos, para manter as condições de asseio requeridas;
- f) executar ou providenciar serviços de manutenção geral, trocando lâmpadas e fusíveis, efetuando pequenos reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos;
- g) zelar pelo cumprimento do regulamento interno, evitando ruídos em horas impróprias e o uso indevido das instalações e levando à administração os problemas surgidos, para possibilitar a manutenção da ordem e promover o bem-estar dos usuários;
- h) encarregar-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados, para evitar a descontinuidade do processo de higienização e de manutenção do prédio e de suas instalações.
- i) atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados;
- j) executar outras atividades correlatas.

## **2. DO VALOR E ENCARGOS**

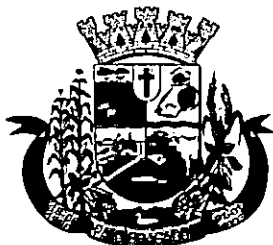
No valor a ser proposto pela proponente, deverão estar inclusos todos custos diretos e indiretos incidentes sobre a remuneração (objeto deste Edital), ainda os encargos sociais, trabalhistas, rescisórios, tributários, previdenciários e outros que porventura incidirem.

## **3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- a. Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- b. Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.<sup>º</sup>, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias, rescisórios e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- c. A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços.
- d. Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;
- e. Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;

## **4 – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- a. Sempre que houver necessidade de contratar os serviços, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 02 (dois) dias. Nesta solicitação, será indicado o local, dias, horário de prestação dos serviços e quantidade mínima de pessoas necessárias.
- b. Uma vez solicitados os serviços, os indicados deverão estar no local e horário acordado, para prestação dos serviços necessários;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de dezembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2016

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de ....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 165/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor por hora	Valor Global do Item

Valor Global da Proposta: R\$ .....

O detalhamento do valor está descrito na planilha em anexo, elaborado sob nossa única responsabilidade.

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

<b>COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – MERO EXEMPLO</b> <i>Podendo ser alterada por conveniência da proponente</i> <i>Tabela para composição do valor mensal</i>	
REMUNERAÇÃO VIGILÂNCIA	
REMUNERAÇÃO ZELADORA	
REMUNERAÇÃO SUPERVISOR	
FÉRIAS + 1/3	
13º SALARIO	
ADICIONAIS INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE	
VALE ALIMENTAÇÃO	
ENCARGOS TRABALHISTAS	
LICENCIAMENTO E SEGUROS	
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
IMPOSTOS	
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	
LUCRO	
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxxxx/2016  
Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 165/2016  
Processo no LC n.º xxx – Homologado em xxxxxxxxxxxx

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS DA ÁREA DE VIGILÂNCIA E ZELADORIA, E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxx.

Ao XXXXXXXXXXXX dias do mês de xxxxx de do ano de dois mil e catorze, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito Arnildo Rieger, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, bem como serviços de ZELADORIA, em horários diurnos e noturnos, junto à locais públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, nas seguintes quantidades:

Item	Quantidade estimada	Função	Horário de prestação dos serviços	Valor Unitário / Hora
1				
2				

1. A empresa contratada deverá dispor de pessoal suficiente, para manter a vigilância permanente, nos dias e horários solicitados, dos seguintes locais públicos:

- Paço Municipal e arredores;
- Parque de Máquinas e arredores (Creche, Projeto PIA e Centro Cultural);
- Praça Municipal;
- Posto de Saúde e
- Complexo escolar;
- Lago Municipal;
- Parque de Exposições
- outros;

2. Os serviços de zeladora deverão ser prestados em prédios públicos Municipais.

**Parágrafo Único: Os serviços deverão ser executados em conformidade com o Termo de Referência, descrito no anexo do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 165/2016..**

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 165/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ ..... Os valores unitários, por hora trabalhada, são os constantes na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços. O pagamento será efetuado até o quinto (5º) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente. Do pagamento a ser efetuado serão deduzidas as retenções que forem necessárias e previstas legalmente.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O objeto deste contrato deverá ser disponibilizado diariamente ao Contratante, conforme necessidade de abastecimento. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### 02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 02.003 – Secretaria Municipal de Administração

##### 0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.78.438 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.437 – Vigilância demais setores da Administração

#### 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 12.361.1150.2.012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.39.78.5937 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5936 – Vigilância demais setores da Administração

##### 12.361.1150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.78.1166 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

3.3.90.39.77.1165 – Vigilância da Rede Escolar

##### 12.365.1150.2.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Esc. Mun. Marechal Deodoro

3.3.90.39.78.1431 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

3.3.90.39.77.1430 – Vigilância da Rede Escolar

##### 12.365.1150.2.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CMEI

3.3.90.39.78.1624 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

3.3.90.39.77.1623 – Vigilância da Rede Escolar

#### 02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

##### 13.392.1200.2.028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural

3.3.90.39.78.1831 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.1830 – Vigilância demais setores da Administração

#### 02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

##### 27.812.1250.2.030 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.39.78.2049 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.2048 – Vigilância demais setores da Administração

##### 27.812.1250.2.031 - Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal

3.3.90.39.78.2101 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.2100 – Vigilância demais setores da Administração

##### 27.812.1250.2.032 - Manutenção das Atividades do Ginásio O Bragadinho

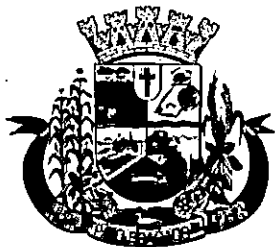
3.3.90.39.78.2137 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.2136 – Vigilância demais setores da Administração

#### 02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

##### 15.452.1300.2.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

3.3.90.39.78.2360 – Limpeza e conservação demais setores da Administração



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.77.2359 – Vigilância demais setores da Administração

## **02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **10.301.1450.2.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.78.2998 - Limpeza e conservação da Saúde Pública

3.3.90.39.77.2996 – Vigilância da Saúde Pública

### **10.301.1450.2.048 – Manutenção da UAPSF**

3.3.90.39.78.3343 - Limpeza e conservação da Saúde Pública

3.3.90.39.77.3341 – Vigilância da Saúde Pública

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

3.3.90.39.78.5939 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5938 – Vigilância demais setores da Administração

### **08.243.1500.6.004 – Manutenção das Atividades do projeto PIÁ**

3.3.90.39.78.4287 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.4286 – Vigilância demais setores da Administração

## **02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.39.78.5016 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5015 – Vigilância demais setores da Administração

## **02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

### **22.661.1650.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

3.3.90.39.78.5234 - Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5223 – Vigilância demais setores da Administração

### **23.695.1650.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS**

3.3.90.39.78.5422 - Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.77.5421 – Vigilância demais setores da Administração

## **02.014 – Secretaria Municipal de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico**

### **236951700.2067 – Implementação e Manutenção das ações de incentivo e apoio ao Turismo**

3.3.90.39.77.5473 - Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5472 – Limpeza e Conservação demais setores da Administração

**Obs.:** Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente.

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

**Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



Para o presidente da

Comissão de licitação de Pato Bragado –PR.

Solicitação de esclarecimentos referentes ao Edital de licitação de registro de preços 165/2016.

A dúvida paira sobre a contratação do objeto do referido Edital, pois existe clara diferença entre os serviços de Vigia e Vigilante conforme descrito abaixo:

*“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).*

Sendo essa a dúvida que segue, aguardamos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, externamos cordiais saudações.

Kapa consultoria e treinamentos

Cnpj 97.530.786/0001-90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº:

2432/2016

Data:

09/12/2016

HS:





Para o presidente da

Comissão de licitação de Pato Bragado –PR.

Solicitação de esclarecimentos referentes ao Edital de licitação de registro de preços 165/2016.

A dúvida paira sobre a contratação do objeto do referido Edital, pois existe clara diferença entre os serviços de Vigia e Vigilante conforme descrito abaixo:

*“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).*

Sendo essa a dúvida que segue, aguardamos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, externamos cordiais saudações.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 342

Pato Bragado – Pr, 12 de dezembro de 2016.

Ilmo. Sr. Gerente

**KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME**

CNPJ 97.530.786/0001-90

Rua 12 de Outubro, 1660, centro, M. C. Rondon – PR

Assunto: Resposta ao requerimento protocolado sob o nº 2432/2016 – P.P.R.P. nº 165/2016.

Chegou até este Presidente da Comissão Permanente de Licitações pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Presencial para fins de Registro de Preços de nº 165/2016. A dúvida da empresa seria acerca de qual tipo de profissional a empresa vencedora deveria dispor para a prestação de serviços, se VIGIA ou se VIGILANTE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações não tem competência para fazê-lo, a qual incumbe ao Pregoeiro, por tratar-se de Pregão Presencial.

Contudo, com o intuito de sanar efetivamente a dúvida apresentada, esta solicitação tramitou internamente e veio parar nas mãos do Pregoeiro.

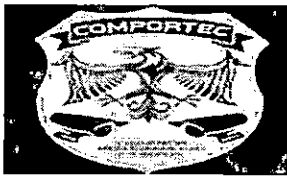
Ato contínuo verificou-se quanto da análise do procedimento administrativo, que deseja a administração municipal contratar serviços de vigia e não de vigilante, tendo inclusive cotado este tipo de serviços profissional junto a empresas do ramo, dentre as quais a própria solicitante.

Assim, esclarecemos que a necessidade é a de contratar os serviços de VIGIAS propriamente ditos, razão pela qual, inclusive, não foi solicitada nenhuma comprovação de inscrição da empresa vencedora junto à Polícia Federal.

Sem mais, para o momento, acreditamos ter esclarecido a vossa dúvida.

Atenciosamente,

  
**Djoni Alexander Rohden**  
Pregoeiro



V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

### ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 165/2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.796.929/0001-37, com sede à Avenida Willy Barth, 2298, Barracão, Sala 02, Centro de Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, residente na Avenida Willy Barth, 2298, apto 03, Centro, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, residente na Avenida Willy Barth, 2298, apto 03, Centro, Pato Bragado – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 165/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 16 de dezembro de 2016.

  
VANDUIR DE SOUZA

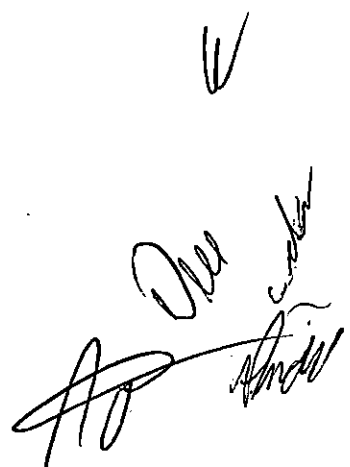
RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61  
Sócio Proprietário

24.796.929/0001-37

V.R.SERVICOS DE  
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02  
NUMERO 2298 CENTRO  
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANA







V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 165/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.796.929/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador da Carteira de identidade n.º 4.581.668 SSP/GO e do CPF/MF 337.382.868-61, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**( X ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado – PR, 16 de dezembro de 2016.

*Vanduir de Souza*  
**VANDUIR DE SOUZA**

RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61

Sócio Proprietário

**24.796.929/0001-37**

V.R.SERVICOS DE  
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH. BRCAO SALA 02  
NUMERO 2298 CENTRO  
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANA

4

*Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'AP'.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTROLO GERAL 4581688 DATA DE EXPIRAÇÃO 12/MAR/2001

NOME VANDUIR DE SOUZA

FILIAÇÃO ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA  
GELCI ROSA DOS SANTOS

MARAVILHA-SC DATA DE NASCIMENTO 22/ABR/1985

DOC. ORIGEM C. NAS. 3055 FLS. 126 L. 84 TIGRINHOS-SC  
EM 23/02/1988

ASSINATURA DO TITULAR

26369290

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

337.382.868-61

VANDUIR DE SOUZA

22/04/1985



Cartão de identificação do contribuinte

Este cartão é emitido pelo sistema de identificação do contribuinte

www.gov.br/CPF



PREFEITURA DO MUN. DE FATO BRAG. 50

*me*

CUMFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA DO MUN. DE FATO BRAG. 50

*me*

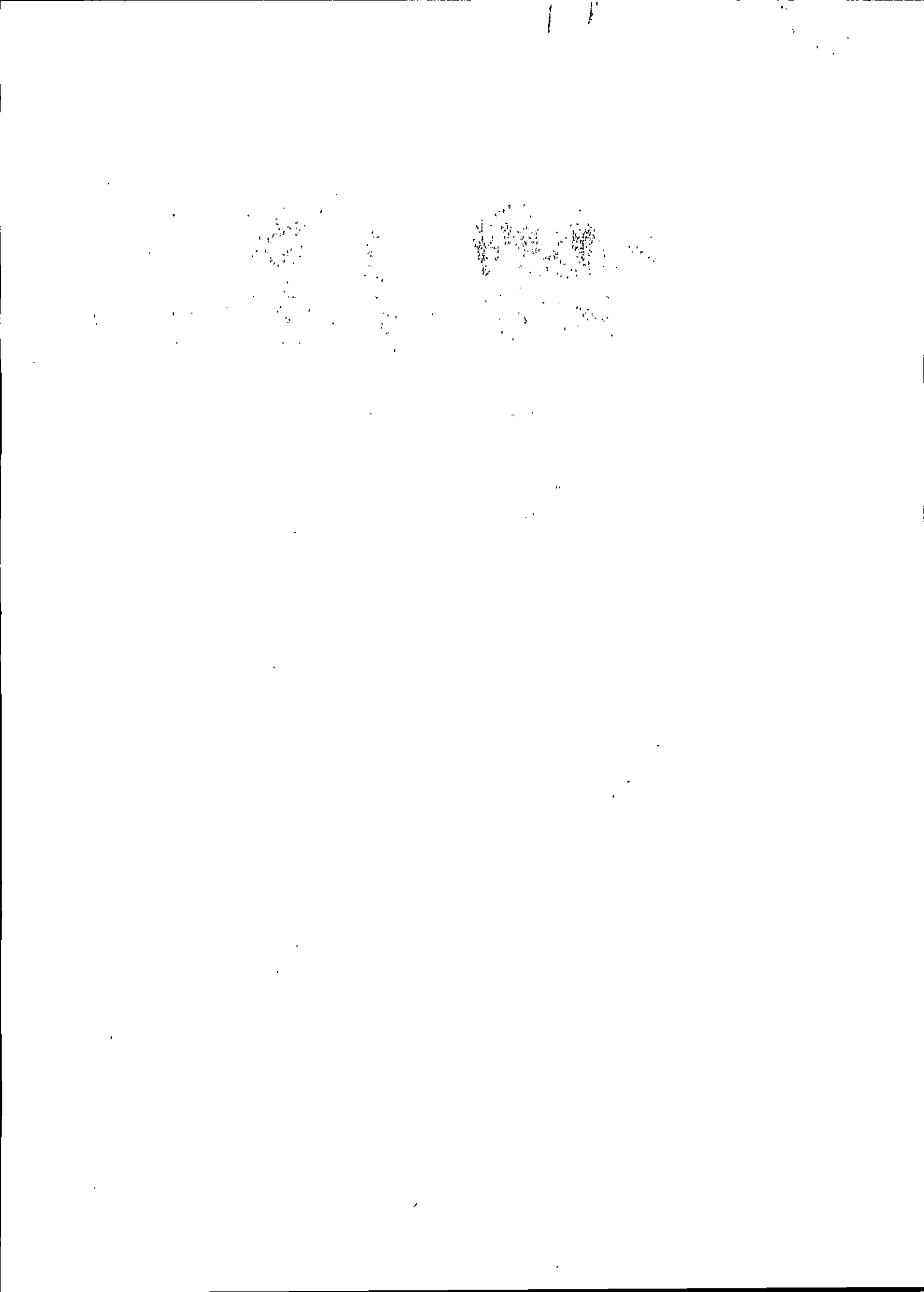
CUMFERE COM O ORIGINAL

*P*

*AD*

*me*

*me*



**V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VANDUIR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior nascido em 22/04/1985 empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 337.382.868-61, portador da carteira de identidade RG nº. 4.581.668 SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Willy Barth, 2298, apto MD3, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000;

2) **ROSEMIRO EVERSON MARECO**, brasileiro, de maior, nascido em 06/12/1980, casado em comunhão parcial de bens, vigilante, inscrita no CPF/MF sob nº 040.336.669-07, portadora da carteira de reservista nº 275487-S - Ministério do Exército - Pr, dispensado do serviço militar em 17/07/1998, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, QDO 1 LT 24, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Av. Willy Barth, 2298, barracão, sala 02, Bairro Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

**CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços de Apoio, Organização e Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Prestação de serviços de bombeiro civil, e investigador particular, ~~Auxiliar de Serviços Gerais~~, Guardião, Vigia, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Sinalização, Equipamentos de Proteção e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Contratação de Bandas e Shows Artísticos; Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos, manutenção, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Serviços de Pintura.

**CLÁUSULA QUARTA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 22/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.  
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600387045. NIRE: 41208384191.  
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 2 de 4

**CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VANDUIR DE SOUZA	50,00	175.000	175.000,00
ROSEMIRO EVERSON MARECO	50,00	175.000	175.000,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

**CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a VANDUIR DE SOUZA e ROSEMIRO EVERSON MARECO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.  
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600387045. NIRE: 41208384191.  
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 3 de 4

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Handwritten mark*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB N° 41208384191.  
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600387045. NIRE: 41208384191.  
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**V. R. MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

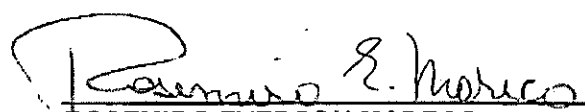
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO:** Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

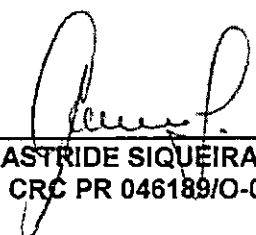
Marechal Candido Rondon - PR, 30 de Janeiro de 2016.

TIRMA RECONHEC.

  
VANDUIR DE SOUZA

  
ROSEMIRO EVERSON MARECO

TIRMA RECONHEC.

Elaborado por:   
ASTRIDE SIQUEIRA  
CRC PR 046189/O-0

HP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.  
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600387045. NIRE: 41208384191.

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

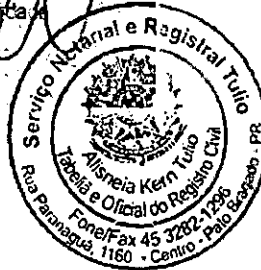




Serviço Distrital de Pato Bragado  
 Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Curitiba - PR - CEP: 83411-000  
 Fone/Fax: (41) 3252-1286 - Bel. Alisneia Kerr Tullio - ABM/O-01/01

Selo nº zp0jc.9p18x.1UGa4, Controle: G15gJ.1.pf  
 Consulte esse selo em: <http://fungrpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de VANDUIR DE SOUZA (4567) e ROSEMIRO EVERSON MARCO (2056).  
 \*0004\* FCHJDCJLP-106 973-11 Du fe.  
 Pato Bragado-Paraná 13 de fevereiro de 2016 - 16:44:17h.  
 Em Teste da Verdade

Alisneia Kerr Tullio Tabelião



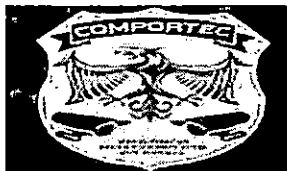
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.  
 PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600387045. NIRE: 41208384191.  
 V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 13/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 165/2016.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.796.929/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 16 de dezembro de 2016.

  
VANDUIR DE SOUZA

RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61  
Sócio Proprietário

24.796.929/0001-37

V.R.SERVICOS DE  
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02  
MUNICIPAL 2298 - CENTRO  
CEP 86.548-300 PATO BRAGADO PARANÁ

AP





18 100013.90712

100013.90712

100013.90712



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0838419-1	<b>CNPJ</b> 24.796.929/0001-37	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/05/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/03/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA WILLY BARTH, 2298-BRCAO SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
<b>Objeto Social</b> Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços de Apoio, Organização e Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Prestação de serviços de bombeiro civil, e investigador particular, Auxiliar de Serviços Gerais, Guardião, Vigia, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Sinalização, Equipamentos de Proteção e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Contratação de Bandas e Shows Artísticos; Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos, manutenção, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Serviços de Pintura.			
<b>Capital: R\$</b> 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSEMIRO EVERSON MARECO 040.336.669-07	175.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
VANDUIR DE SOUZA 337.382.868-61	175.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/05/2016      Número: 20160722497 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b>		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 03 de outubro de 2016

16/684678-3



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS - ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 165/2016

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa KAPA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.530.786/0001-90, com sede à rua 12 de Outubro n 1660, centro de Marechal Cândido Rondon, PR, neste ato representada pelo sócio, Sra. IDALINA SCHERER HECK RG13.539.270-7 CPF/MF 633.152.200-00 residente na Rua 31 de Março nº 1246, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Onesimo Augusto Kaiser RG 5.695.988-2 CPF/MF 704.103.999-49 residente na rua Lengo nº 85, Bairro Frankfurt, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº187/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2016.



*Idalina Scherer Heck*

IDALINA SCHERER HECK

SÓCIA ADMINISTRADORA KAPA





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0710402-0	<b>CNPJ</b> 97.530.786/0001-90	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/06/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 28/06/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA 12 DE OUTUBRO, 1660-SALA, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE TREINAMENTO NA CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIAS, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, PRIMEIROS-SOCORROS, FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE COMBATE A INCÊNDIO, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, CONSULTORIA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL, CURSOS DE RAPEL, VENDA DE MATERIAL DE SEGURANÇA PESSOAL, SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS, PODA, JARDINAGEM E PLANTIO DE ARVORES EM ÁREA RURAL E URBANA, LIMPEZA DE RUAS, CAIXA D'AGUA, EDIFÍCIOS E CASAS, EM INSTALAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; SERVIÇOS DE BRIGADISTAS EM EVENTOS SHOWS E CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E DEMAIS EVENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>		<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>	
SILVANA EMERICK KAISER 039.843.849-80	Administrador	5.000,00	SOCIO XXXXXXXXXX
IDALINA SCHERER HECK 633.152.200-00	Administrador	5.000,00	SOCIO XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 06/01/2016	<b>Número:</b> 20157942309	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de dezembro de 2016



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*Handwritten signatures and initials*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA - ME**  
**CNPJ: 97.530.786/0001-90**  
**NIRE: 41207104020**

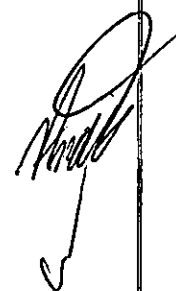
As abaixo identificadas e qualificadas **SILVANA EMERICK KAISER**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1974, comerciante, residente na Rua Concórdia, nº 2460, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.561.362-0 SSP/PR e CPF nº 039.843.849-80, e **IDALINA SCHERER HECK**, brasileira, viúva, nascida em 17/11/1953, comerciante, residente na Rua Trinta e um de Março, nº 1246, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13.539.270-7 SSP/PR e CPF nº 633.152.200-00, sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207104020, por despacho em sessão de 30 de Junho de 2011 e última alteração registrada sob nº 20124790399 em 10 de julho de 2012, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se também a atividade da empresa que passa a ser: serviços de treinamento na condução de ambulâncias, atendimento pré-hospitalar, primeiros-socorros, formação de brigadas de combate a incêndio, prevenção contra incêndios, consultoria de legislação de trânsito, segurança e atendimento emergencial, cursos de rapel, venda de material de segurança pessoal, serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e edificações, instalação e manutenção de instalação hidráulica e elétrica, proteção a lugares e serviços públicos, poda, jardinagem e plantio de arvores em área rural e urbana, limpeza de ruas, caixa d'água, edifícios e casas, em instalações públicas e privadas; prestação de serviços de salva-vidas em praias, praias artificiais, lagos e piscinas; serviços de brigadistas em eventos shows e concentração de público; serviços de organização de festas e demais eventos e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**LTDA - ME**

As abaixo identificadas e qualificadas **SILVANA EMERICK KAISER**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1974, comerciante, residente na Rua Concórdia, nº 2460, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.561.362-0 SSP/PR e CPF nº 039.843.849-80, e **IDALINA SCHERER HECK**, brasileira, viúva, nascida em 17/11/1953, comerciante, residente na






**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA - ME**

**CNPJ: 97.530.786/0001-90**

**NIRE: 41207104020**

Rua Trinta e um de Março, nº 1246, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13.539.270-7 SSP/PR e CPF nº 633.152.200-00 únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207104020 em 30/06/2011 e última alteração contratual sob nº 20124790399 em 10/07/2012, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de **KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto o ramo de serviços de treinamento na condução de ambulâncias, atendimento pré-hospitalar, primeiros-socorros, formação de brigadas de combate a incêndio, prevenção contra incêndios, consultoria de legislação de trânsito, segurança e atendimento emergencial, cursos de rapel, venda de material de segurança pessoal, serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e edificações, instalação e manutenção de instalação hidráulica e elétrica, proteção a lugares e serviços públicos, poda, jardinagem e plantio de árvores em área rural e urbana, limpeza de ruas, caixa d'água, edifícios e casas, em instalações públicas e privadas; prestação de serviços de salva-vidas em praias, praias artificiais, lagos e piscinas; serviços de brigadistas em eventos shows e concentração de público; serviços de organização de festas e demais eventos e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/06/2011 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000,00 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	%	VALOR
Silvana Emerick Kaiser	5.000	50	R\$ 5.000,00
Idalina Scherer Heck	5.000	50	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Circular stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**LTDA - ME**  
**CNPJ: 97.530.786/0001-90**  
**NIRE: 41207104020**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelo serviço que prestar à sociedade receberá o sócio administrador, a título de “pró-labore”, quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada pelas sócias **Silvana Emerick Kaiser e Idalina Scherer Heck**, com os poderes e atribuições de administradoras, ao qual competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo segundo:** Faculta-se as administradoras, atuarem isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**LTDA - ME**  
**CNPJ: 97.530.786/0001-90**  
**NIRE: 41207104020**

demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, podendo os mesmos serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

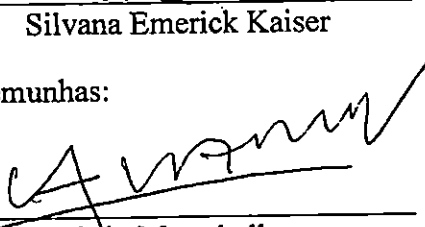
E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

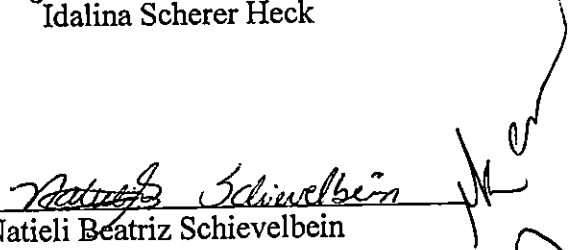
Marechal Cândido Rondon - Paraná, 05 de Dezembro de 2014.

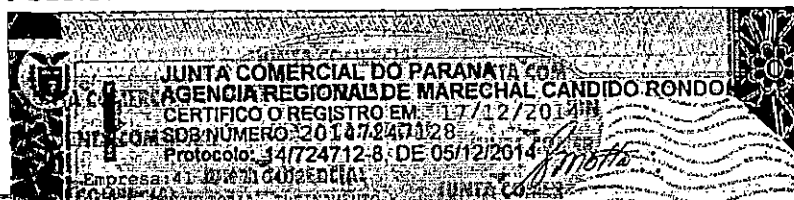
  
 Silvana Emerick Kaiser

  
 Idalina Scherer Heck

Testemunhas:

  
 Valdir Antônio Marschall  
 RG nº 1.966.400 SSP/PR

  
 Natieli Beatriz Schivelbein  
 RG nº 11.042.443-4 SSP/PR



# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 165/2016.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Kapa consultoria, treinamentos e prestação de serviços LTDA, inscrita no CNPJ n.º 97.530.786/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Onesimo Augusto Kaiser, portador do documento de identidade RG n.º 5.695.988-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 704.103.999-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2016.

ONESIMO AUGUSTO KAISER

RG-5.695.988-2

REPRESENTANTE KAPA

Kapa Consultoria e Serviços  
CNPJ 97.530.786/0001-90  
Mal. Cândido Rondon - PR

# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 165/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresakapa consultoria, treinamentos e prestação de serviços ltda, inscrita no CNPJ n.º. 97.530.786/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Onesimo Augusto Kaiser, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.695.988-2; e do CPF n.º. 704.103.999-49. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2015.

ONESIMO AUGUSTO KAISER

RG-5.695.988-2

REPRESENTANTE KAPA

Kapa Consultoria e Serviços  
CNPJ 97.530.786/0001-90  
Mal. Cândido Rondon - PR

# ADEMAR WEIRICH - ME

CNPJ: 12.696.636/0001-07

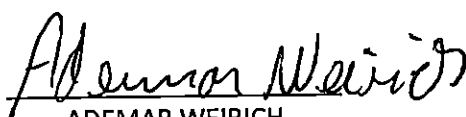
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 165/2016

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ADEMAR WEIRICH - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.696.636/0001-07, com sede à Rua Maringá, nº 2451, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo proprietário, Sr. ADEMAR WEIRICH, RG 4.773.415-0 SESP/PR, CPF/MF 615.829.999-53, residente na Rua Maringá, nº 245, casa, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador ADEMAR WEIRICH, RG 4.773.415-0 SESP/PR, CPF/MF 615.829.999-53, residente na Rua Maringá, nº 245, casa, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 165/2016, usando dos recursos, interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

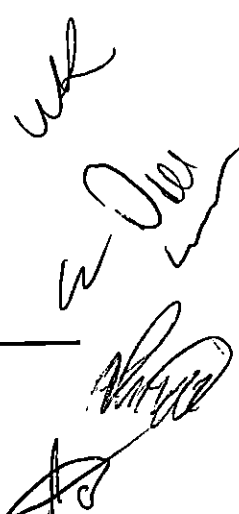
Pato Bragado/PR, 16 de dezembro de 2016.




ADEMAR WEIRICH  
Representante Legal

Rua Maringá, 2451 – CNPJ: 12.696.636/0001-07

Fone: (45) 3282-1953 CEP 85.948-000 – Pato Bragado/PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800285551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADEMAR WEIRICH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ALBANO WEIRICH		(mãe) OLINDA WEIRICH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1963		IDENTIDADE (número) 47734150	
Órgão emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 615.829.999-53			
FALANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARINGÁ		NÚMERO 2451	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85948-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006-426 - Pato Bragado	
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ADEMAR WEIRICH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARINGÁ		NÚMERO 2451	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85948-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006-426 - Pato Bragado	
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	
PAIS BRASIL		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 2599301, 3101200, 4213800, 4330404, 4330405, 4520002, 4741500, 4744099, 8011101, 8121400, 8129000, 8130300		Descrição do Objeto SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS; PRÉDIOS E DOMÍLIOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ATIVIDADES	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.696.636/0001-07	
DATA ASSINATURA 13/12/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ademar Weirich</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PRI16000571301	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2016 19:56 SOB Nº 20167990160.  
PROTOCOLO: 167990160 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602887193. NIRE: 41800285551.  
ADEMAR WEIRICH - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials:*  
UR  
w  
Jansen  
Handwritten  
Aer





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800285551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADEMAR WEIRICH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ALBANO WEIRICH	(mãe) OLINDA WEIRICH		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1963	IDENTIDADE (número) 47734150	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 615.829.999-53			
FINANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - num. av, etc) RUA MARINGÁ		NÚMERO 2451	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ADEMAR WEIRICH - ME			
LOGRADOURO (num. av, etc) RUA MARINGÁ		NÚMERO 2451	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 2599301, 3101200, 4213800, 4330404, 4330405, 4520002, 4741500, 4744099, 8011101, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ATIVIDADES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.696.636/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ademar Weirich</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000571301	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2016 19:56 SOB N° 20167990160.  
PROTOCOLO: 167990160 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602887193. NIRE: 41800285551.  
ADEMAR WEIRICH - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ADEMAR WEIRICH - ME

CNPJ: 12.696.636/0001-07

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial n.º 165/2016.

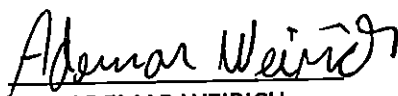
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

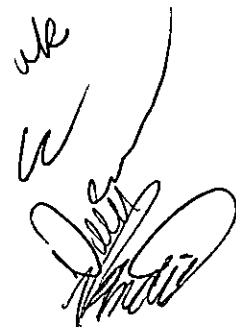
Pelo presente instrumento, a empresa ADEMAR WEIRICH - ME, inscrita no CNPJ n.º 12.696.636/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADEMAR WEIRICH, portador do documento de identidade RG n.º 4.773.415-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 615.829.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 16 de dezembro de 2016.



ADEMAR WEIRICH  
Representante Legal



---

Rua Maringá, 2451 – CNPJ: 12.696.636/0001-07

Fone: (45) 3282-1953 CEP 85.948-000 – Pato Bragado/PR



# ADEMAR WEIRICH - ME

CNPJ: 12.696.636/0001-07

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 165/2016.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

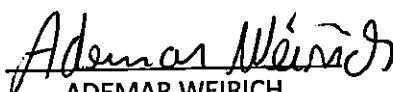
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ADEMAR WEIRICH - ME, inscrita no CNPJ n.º 12.696.636/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADEMAR WEIRICH, portador do documento de identidade RG n.º 4.773.415-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 615.829.999-53, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 16 de dezembro de 2016.

  
ADEMAR WEIRICH  
Representante Legal



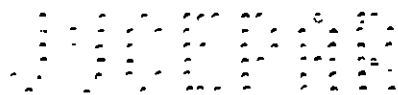


Rua Maringá, 2451 - CNPJ: 12.696.636/0001-07

Fone: (45) 3282-1953 CEP 85.948-000 - Pato Bragado/PR



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário ADEMAR WEIRICH - ME , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/10/2010, NIRE: 41.8.0028555-1, CNPJ: 12.696.636/0001-07 , estabelecido na RUA MARINGÁ, 2451, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRAGADO - PR, 30 de Setembro de 2016

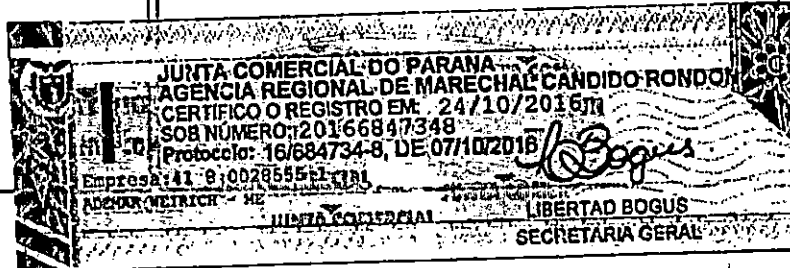
Ademar Weirich

Empresário: ADEMAR WEIRICH

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Etiqueta de registro



**MK EMPREITEIRA DE OBRAS**  
**Peças e Serviços Mecânicos**

Documentos de Credenciamento

Pregão Presencial  
Nº 165/2016

Objeto: Contratação de empresa do ramo para futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

Pato Bragado - PR

MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME.  
CNPJ: 17.222.441/0001-30 / Inscrição Estadual: 90710751-57  
AVENIDA MARIPÁ, 2121, SALA 3B - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.

# MK EMPREITEIRA DE OBRAS

## Peças e Serviços Mecânicos

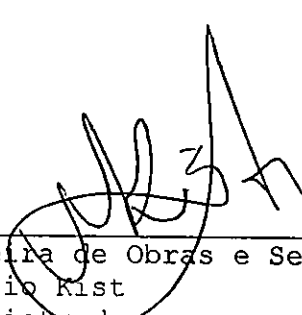
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 165/2016

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.222.441/0001-30, com sede à Av. Maripá, n.º 2121, Sala 3B, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Marco Aurélio Kist, RG 10.464.087-7, emitido pela SESP/PR, CPF/MF 083.891.119-69, residente na Rua Colombo, n.º 1523, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Marco Aurélio Kist, RG 10.464.087-7, emitido pela SESP/PR, CPF/MF 083.891.119-69, residente na Rua Colombo, n.º 1523, Bairro Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 165/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, 15 de Dezembro de 2016.

  
MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda - ME.  
Marco Aurélio Kist  
Sócio Administrador  
CPF: 083.891.119-69  
RG: 10.464.087-7 SESP/PR

17.222.441/0001-30  
MK EMPREITEIRA DE  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - ME  
Av. Maripá, 2121 - Centro  
85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR



MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME.  
CNPJ: 17.222.441/0001-30 / Inscrição Estadual: 90710751-57  
AVENIDA MARIPÁ, 2121, SALA 3B - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
KB CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 17.222.441/0001-30  
NIRE: 412.0749093-1

Folha: 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO AURELIO KIST**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/02/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 083.891.119-69, portador da carteira de identidade RG nº. 10.464.087-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Colombo, nº 1523, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

2) **RENAN FELIPE BELLE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30/06/1992, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 085.798.139-05, portador da carteira de identidade RG nº. 9.419.040-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cabral, nº 795, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **KB CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 3030, Loteamento Morada do Sol, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.222.441/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0749093-1 em 27/11/2012; em atendimento ao comando legal contido no art. 2.031 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/2002, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **KB CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Sete de Setembro, nº 3030, Loteamento Morada do Sol, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, fica alterado para **Avenida Maripá, nº 2121, Sala 3-B, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Casa de festas e Eventos. Casa de Shows. Danceteria. Bar. Locação de espaço para publicidade. Restaurante. Lanchonete. Pizzaria. Serviço de Alimentação para eventos - Buffe. Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comercio varejista de papelaria e material reciclável. Comercio de equipamentos de proteção e segurança no trabalho e venda de produtos de proteção ambiental. Comércio varejista de materiais de construção. Comercio varejista de radiadores. Comercio de ferro velho. Comercio varejista de pneus e

17.222.441/0001-30

**MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Av. Maripá, 2121 - Centro

85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 08:15 SOB Nº 20157510735.  
PROTOCOLO: 157510735 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157510735. NIRE: 41207490931.  
MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
KB CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 17.222.441/0001-30  
NIRE: 412.0749093-1

Folha: 2 de 8

câmeras de ar. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retífica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Serviço de tornearia. Transporte rodoviário municipal de trabalhadores. Transporte rodoviário escolar. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção. Fabricação de artefatos de cimento para construção civil. Execução de obras de construção civil. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplenagem. Serviço de drenagem, fundações e sondações. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Atividades Paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Serviço de controle de pragas e insetos. Produção de mudas. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de coleta de lixo, limpeza pública e urbana. Serviço de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos. Serviço de coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo industrial, lixo hospitalar, lixo de farmácias. Serviço de reciclagem de lixo. Usina de compostagem e incineração de resíduos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comercio varejista de papelaria e material reciclável. Comercio de equipamentos de proteção e segurança no trabalho e venda de produtos de proteção ambiental. Comércio varejista de materiais de construção. Comercio varejista de radiadores. Comercio de ferro velho. Comercio varejista de pneus e câmeras de ar. Loja de Conveniência. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retífica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Serviço de tornearia. Transporte rodoviário municipal de trabalhadores. Transporte rodoviário escolar. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Fabricação de artefatos de cimento para construção civil e paver. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplenagem. Serviço de drenagem, fundações, sondações e dragagem. Serviços de topografia. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Serviço de limpeza pós obra. Atividades Paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 08:15 SOB Nº 20157510735.  
PROTOCOLO: 157510735 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157510735. NIRE: 41207490931.  
MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
KB CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 17.222.441/0001-30  
NIRE: 412.0749093-1

Folha: 3 de 8

manutenção de jardins. Serviço de controle de pragas e insetos. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de coleta de lixo, material reciclável, limpeza pública e urbana. Serviço de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos. Serviço de coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo industrial, lixo hospitalar, lixo de farmácias. Serviço de coleta e reciclagem de lixo. Usina de compostagem e incineração de resíduos. Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos. Serviço de borracharia. Serviço de vigilância.

**CLÁUSULA QUARTA: DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade a sócia ANELISE ANDREA SPELLMEIER KIST, brasileira, natural de Três Passos-RS, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 668.154.609-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.968.644-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Colombo, nº 1523, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio RENAN FELIPE BELLE, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, 500 (quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a sócia ingressante ANELISE ANDREA SPELLMEIER KIST, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio RENAN FELIPE BELLE, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) ao sócio MARCO AURELIO KIST, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLAUSULA OITAVA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e inteiramente integralizadas em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCO AURELIO KIST	99.00	49.500	49.500,00
ANELISE ANDREA SPELLMEIER KIST	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA NONA: DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000

17.222.441/0001-30

MK EMPREITEIRA DE  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Av. Maripá, 2121 - Centro

85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 08:15 SOB Nº 20157514735.  
PROTOCOLO: 157510735 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
PR157510735. NIRE: 41207490931.  
MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**KB CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 17.222.441/0001-30  
NIRE: 412.0749093-1

Folha: 4 de 8

(cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCO AURELIO KIST	99.00	99.000	99.000,00
ANELISE ANDREA SPELLMEIER KIST	1.00	1000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CNPJ/MF: 17.222.441/0001-30  
NIRE: 412.0749093-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO AURELIO KIST**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/02/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 083.891.119-69, portador da carteira de identidade RG nº. 10.464.087-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Colombo, nº 1523, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

2) **ANELISE ANDREA SPELLMEIER KIST**, brasileira, viúva, natural de Três Passos-RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 668.154.609-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.968.644-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Colombo, nº 1523, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Maripá, nº 2121, Sala 3-B, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.222.441/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0749093-1 em 27/11/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME** e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 08:15 SOB Nº 20157510735.  
PROTOCOLO: 157510735 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157510735. NIRE: 41207490931.  
MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
KB CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 17.222.441/0001-30  
NIRE: 412.0749093-1

Folha: 5 de 8

tem sede e domicílio na Avenida Maripá, nº 2121, sala 3-B, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de papelaria e material reciclável. Comércio de equipamentos de proteção e segurança no trabalho e venda de produtos de proteção ambiental. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista de radiadores. Comércio de ferro velho. Comércio varejista de pneus e câmeras de ar. Loja de Conveniência. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retífica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Serviço de tornearia. Transporte rodoviário municipal de trabalhadores. Transporte rodoviário escolar. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Fabricação de artefatos de cimento para construção civil e paver. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplanagem. Serviço de drenagem, fundações, sondagens e dragagem. Serviços de topografia. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Serviço de limpeza pós obra. Atividades Paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Serviço de controle de pragas e insetos. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de coleta de lixo, material reciclável, limpeza pública e urbana. Serviço de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos. Serviço de coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo industrial, lixo hospitalar, lixo de farmácias. Serviço de coleta e reciclagem de lixo. Usina de compostagem e incineração de resíduos. Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos. Serviço de borracharia. Serviço de vigilância.

17.222.441/0001-30

MK EMPREITEIRA DE  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Av. Maripá, 2121 - Centro DO PARANÁ

85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 08:15 SOB Nº 20157510735.  
PROTOCOLO: 157510735 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157510735. NIRE: 41207490931.  
MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**KB CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 17.222.441/0001-30  
NIRE: 412.0749093-1

Folha: 6 de 8

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCO AURELIO KIST	99,00	99.000	99.000,00
ANELISE ANDREA SPELLMEIER KIST	1,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a MARCO AURELIO KIST, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 08:15 SOB Nº 20157510735.  
PROTOCOLO: 157510735 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157510735. NIRE: 41207490931.  
MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
KB CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 17.222.441/0001-30  
NIRE: 412.0749093-1

Folha: 7 de 8

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº.123/2006.

17.222.441/0001-30

MK EMPREITEIRA DE  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Av. Maripá, 2121 - Centro

85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 08:15 SOB Nº 20157510735.  
PROTOCOLO: 157510735 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157510735. NIRE: 41207490931.  
MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
KB CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 17.222.441/0001-30  
NIRE: 412.0749093-1

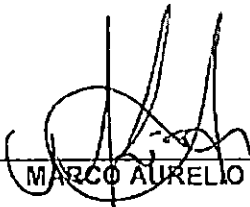
Folha: 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 03 de Dezembro de 2015.

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

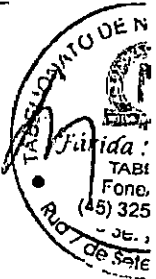
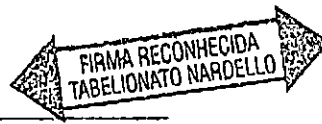
  
\_\_\_\_\_  
MARCO AURELIO KIST



  
\_\_\_\_\_  
ANELISE ANDREA SPELLMEIER KIST



  
\_\_\_\_\_  
RENAN FELIPE BELLE



17.222.441/0001-30  
MK EMPREITEIRA DE  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - ME  
Av. Maripá, 2121 - Centro  
85960-030 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

  
\_\_\_\_\_  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 08:15 SOB Nº 20157510735.  
PROTOCOLO: 157510735 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157510735. NIRE: 41207490931.  
MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO NARDELLO**  
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - Tabeliã  
Rua Sete de Setembro, 1303  
Fone/Fax (45) 3254-2418  
Email: cartorio.nardello@tabelio.com.br

SELO DIGITAL: y15v6 . grwp . VV6NS - KF5IX . 2015

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[LFeofMnl] - MARCO AURELIO KIST.....  
[LFeoQSK0] - ANELISE ANDREA SPEELMEIER KIST.....  
[LFeof9a0] - RENAN FELIPE BELLE.....

Marechal Cândido Rondon, 07 de Dezembro de 2015.  
Em Teste da verdade.

*Marcelo*  
GIANFRANCO NARDELLO ROTTI - Tabelião



17.222.441/0001-30

MK EMPREITEIRA DE  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - ME

Av. Maripá, 2121 - Centro  
85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 08:15 SOB Nº 20157510735.  
PROTOCOLO: 157510735 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157510735. NIRE: 41207490931.  
MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# MK EMPREITEIRA DE OBRAS

## Peças e Serviços Mecânicos

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 165/2016

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

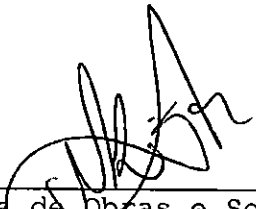
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.222.441/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio Kist, portador do documento de identidade RG n.º 10.464.087-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 083.891.119-69, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, 15 de Dezembro de 2016.

17.222.441/0001-30  
MK EMPREITEIRA DE  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - ME  
Av. Maripá, 2121 - Centro  
85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

  
MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda - ME.  
Marco Aurélio Kist  
Sócio Administrador  
CPF: 083.891.119-69  
RG: 10.464.087-7 SESP/PR

MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME.  
CNPJ: 17.222.441/0001-30 / Inscrição Estadual: 90710751-57  
AVENIDA MARIPÁ, 2121, SALA 3B - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.



# MK EMPREITEIRA DE OBRAS

## Peças e Serviços Mecânicos

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 165/2016

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

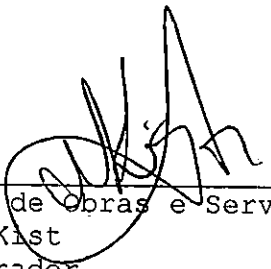
A empresa MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.222.441/0001-30, com sede à Av. Maripá, n.º 2121, Sala 3B, Centro, Marechal Cândido Rondon - Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio Kist, portador da carteira de identidade RG n.º 10.464.087-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 083.891.119-69, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marechal Cândido Rondon - PR, 15 de Dezembro de 2016.

  
MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda - ME  
Marco Aurélio Kist  
Sócio Administrador  
CPF: 083.891.119-69  
RG: 10.464.087-7 SESP/PR

**17.222.441/0001-30**  
MK EMPREITEIRA DE  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - ME  
Av. Maripá, 2121 - Centro  
85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR


MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME.  
CNPJ: 17.222.441/0001-30 / Inscrição Estadual: 90710751-57  
AVENIDA MARIPÁ, 2121, SALA 3B - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0749093-1	<b>CNPJ</b> 17.222.441/0001-30	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/11/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 19/01/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA MARIPÁ, 2121-SALA 3 B, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de papelaria e material reciclável. Comércio de equipamentos de proteção e segurança no trabalho e venda de produtos de proteção ambiental. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista de radiadores. Comércio de ferro velho. Comércio varejista de pneus e câmeras de ar. Loja de Conveniência. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retífica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Serviço de tornearia. Transporte rodoviário municipal de trabalhadores. Transporte rodoviário escolar. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Fabricação de artefatos de cimento para construção civil e paver. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação polidétrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplenagem. Serviço de drenagem, fundações, sondagens e dragagem. Serviços de topografia. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Serviço de limpeza pós obra. Atividades Paisagi hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Serviço de controle de pragas e insetos. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de coleta de lixo, material reciclável, limpeza pública e urbana. Serviço de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos. Serviço de coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo industrial, lixo hospitalar, lixo de farmácias. Serviço de coleta e reciclagem de lixo. Usina de compostagem e incineração de resíduos. Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos. Serviço de borracharia. Serviço de vigilância.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ANELISE ANDREA SPELLMEIER KIST 668.154.609-91	1.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
MARCO AURELIO KIST 083.891.119-69	99.000,00	SOCIO	Administrador
			XXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de dezembro de 2016

16/816921-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*MK*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0749093-1.	CNPJ 17.222.441/0001-30	
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF RENAN FELIPE BELLE 085.798.139-05		Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de dezembro de 2016

16/916921-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*ck*

17.222.441/0001-30

MK EMPREITEIRA DE  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - ME

Av. Maripá, 2121 - Centro  
85060-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

*P*

# W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME  
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73  
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRAÇÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR  
TEL: (45) 9987-1578

## ANEXO I

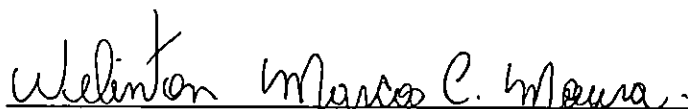
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 165/2016

## TERMO DE CREDENCIAMENTO


A empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.789.877/0001-31, com sede a Rua Paranaguá, nº 504, Barracão, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representado pelo sócio, Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, RG nº 12.854.491-7 SSP/PR, CPF/MF nº 090.598.519-27 residente na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão, Centro, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, RG nº 12.854.491-7 SSP/PR, CPF/MF nº 090.598.519-27 residente na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão, Centro, Pato Bragado - PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 165/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 16 de dezembro de 2016.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA  
RG Nº 12.854.491-7  
CPF Nº 090.598.519-27  
SOCIO - ADMINISTRADOR

  
19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS  
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaqua, 504, Centro  
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ





# W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME  
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73  
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÇÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR  
TEL: (45) 9987-1578

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 165/2016.

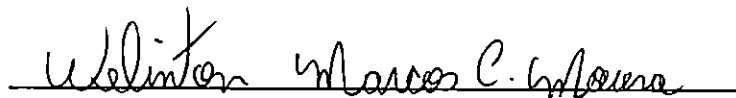
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

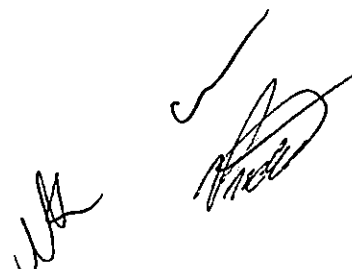
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.789.877/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, RG nº 12.854.491-7 SSP/PR, CPF/MF nº 090.598.519-27, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


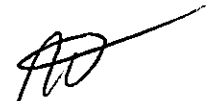
Pato Bragado- PR, 16 de dezembro de 2016.

  
WELINTON MARCOS COSTA MOURA  
RG Nº 12.854.491-7  
CPF Nº 090.598.519-27  
SOCIO - ADMINISTRADOR

  
19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS  
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro  
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME**  
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31  
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 1 de 5

**ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/01/1993, natural de Marechal Candido Rondon -PR, inscrita no CPF sob nº 055.633.159-16, portadora da carteira de identidade RG nº 8.455.978-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolândia, 2546, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, única sócia da empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão 1, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0780792-6, em data de 21/02/2014 e última alteração sob nº 20162422024, em data de 18/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, **RESOLVE**, alterar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a titular **ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, acima qualificada, que possui R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, vendendo e transferindo-as, a **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O titular declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, fica assim descrito:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
WELINTON MARCOS COSTA MOURA	100.00	88.000	88.000,00
TOTAL	100.00	88.000	88.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.  
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602859793. NIRE: 41600442377.  
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME**  
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31  
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 2 de 5

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da Eireli caberá ao Titular WELINTON MARCOS COSTA MOURA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso no nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLAUSULA QUINTA:** O titular ingressante declara para os devidos fins e feitos de direito que o mesmo não participa em nenhuma empresa dessa modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Titular ingressante declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Eireli passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

*Welinton*

*Andress*

*Handwritten signatures and initials*



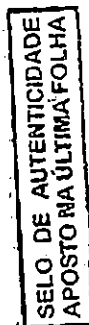
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.  
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602859793. NIRE: 41600442377.  
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME**  
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31  
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 3 de 5

Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.



**CLÁUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**  
CNPJ :nº 19.789.877/0001-31

*Welinton*

**WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, na condição de titular da Empresa: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.789.877/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente gira sob a denominação de **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

*Andremis*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-

*JP* *OK* *Andremis* *AD*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.  
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602859793. NIRE: 41600442377.  
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME**  
**CNPJ: nº 19.789.877/0001-31**  
**NIRE: 412.0780792-6**

Folha: 4 de 5

Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confeções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.



*Welinton*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa teve início de atividades em 10/02/2014, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa será administrada por seu titular, **WELINTON MARCOS COSTA MOURA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

*W. Moura*

**CLÁUSULA SEXTA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

*JP*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.  
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602859793. NIRE: 41600442377.  
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA - ME  
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31  
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 5 de 5

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

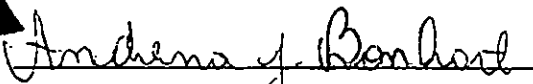
**CLÁUSULA NONA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

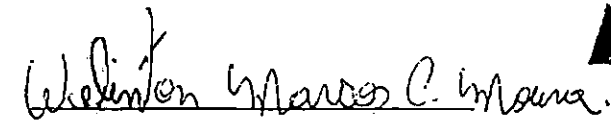
E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 09 de Dezembro de 2016.

BELIONATO DE NOTAS

  
ANDRESSA JAQUELINE BONHART

TABELONATO DE NOTAS

  
WELINTON MARCOS COSTA MOURA

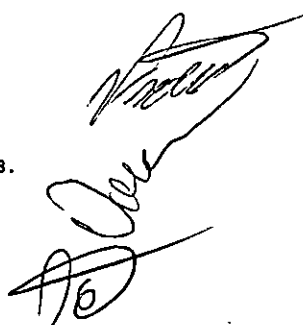




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.  
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602859793. NIRE: 41600442377.  
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





Serviço Registral de Pato Bragado

Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000  
Fone/Fax (45) 3282-1238 - Bel. Alzineia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº jwF4c.924z0.LOGCC, controle: g0IJV.kNmD

Consulte esse selo em <http://funarppn.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de WELINTON

MARCOS COSTA MOURA (7758) e ANDRESSA JAQUELINE

BONHART (7598) nº 0107 FGS6PR54-974265-85. Dou fé

Pato Bragado-Paraná, 12 de dezembro de 2016 - 08:50:54h e Registral Tullio

Em Teste da Verdade

Acioli Kern - Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.  
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602859793. NIRE: 41600442377.  
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature/initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
WELINTON MARCOS COSTA MOURA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
12854491-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
090.598.519-27 11/12/1992

FILIAÇÃO  
MARCELO NEVES MOURA

MARIA APARECIDA  
PEREIRA DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
05182718426 18/02/2021 12/04/2011

OBSERVAÇÕES

*Welinton Marcos Moura*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
PATO BRAGADO, PR 19/02/2016

*Jarais Grand* 00496432867  
ASSINATURA DO EMISSOR PR910351779

D.E.T.R.A.N. - P.R. (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1248085053

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1248085053

40  
al  
*[Handwritten signature]*

# W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME  
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73  
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRAÇÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR  
TEL: (45) 9987-1578

## ANEXO VI

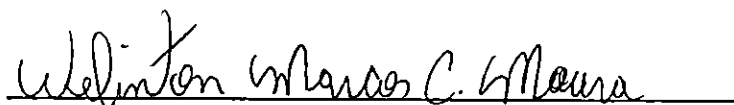
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 165/2016

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, com endereço Rua Paranaguá, nº 504, Barracão, Centro, Pato Bragado - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Senhor **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, RG nº 12.854.491-7 SSP/PR, CPF/MF nº 090.598.519-27, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 16 de dezembro de 2016.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA  
RG Nº 12.854.491-7  
CPF Nº 090.598.519-27  
SOCIO - ADMINISTRADOR



19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS  
DE CIMENTO EIRELI - ME


Rua Paranaguá, 504, Centro  
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL <b>A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WM ARTEFATOS DE CIMENTO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANAGUA</b>	NÚMERO <b>504</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 1</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3282-1240</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/12/2016 às 10:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL <b>A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/12/2016 às 10:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



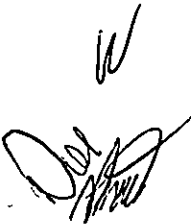

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/12/2016

	<b>SOARES SEGURANÇA</b>	
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>	
	<b>ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>	
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>	

## INDICE

### *DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO*

DOCUMENTOS	
1	Credencial
2	Cédula de Identidade/CNH
3	Procuração
4	Contrato Social
5	Declaração de Atendimento Requisitos Habilitação
6	Certidão Simplificada da Jucepar
7	Declaração de Microempresa

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seja Louvado"



	<b>SOARES SEGURANÇA</b>	
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>	
	<b>ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>	
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>	

## CRENCIAMENTO

A  
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Ref: Pregão Presencial n.º 165/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descrito no termo de referencia, anexo ao edital.

A empresa **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, por seu procurador, procuração anexo, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, estabelecida à Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Jardim Monções, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, credencia como seu representante o Sr. **Ademir Amâncio dos Santos**, portador da Cédula de Identidade Rg n.º 8.718.627-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, escritas, lances verbais, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

Pato Bragado -PR, 13 de dezembro de 2016.



*Ademir Amâncio dos Santos*  
 \_\_\_\_\_  
 Ademir Amancio dos Santos  
 Procurador

**TABELIONATO NARDELLO** Bel: Fátima Nardello - Tabeliã  
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua Sete de Setembro, 1303  
 Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax: (45) 3254-2418  
 Email: casteltonardello@nototoc.com.br

SELO DIGITAL: GdKsV - zQuKy. Nqpal - TWxcs. Kexbm

Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
 [LNJDxRK0] - ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2016.  
 Em Teste da verdade.

*Ademir Amâncio dos Santos*

GIANFRANCO NARDELLO ROTTA - LICENCIADO JURAMENTADO




*Handwritten signatures and initials*

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.718.627-0



POLEGAR DIREITO



*Ademir e dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.718.627-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/10/2015

NOME: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS  
IVANIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: VERA CRUZ OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=MATELANDIA/PR, CEU AZUL  
C.CAS=2331, LIVRO=6B, FOLHA=125

CPF: 061.552.709-45

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

*Wk*

*SP*

*Ademir*

*Ademir*

*Ademir*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 AV. PARANÁ, Nº 404 • FONE/FAX: (41) 3423-3131  
 CEP 87704-100 • PARANAVAI - PARANÁ

**OSCAR TOMAZONI**  
 1º TABELIÃO

LIVRO  
**0384-P**

FOLHA  
**163**

RUBRICA

CÓD. ESC.  
**0008**

PROTÓCOLO  
**031404**

FOLHAS  
**801**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SOARES SEGURANDA PRIVADA LTDA ME EM FAVOR DE ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, COMO ADIANTE SE SEGUE:**

**S A I B A M** - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (20/08/2015) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente do 1º Tabelião, compareceu como outorgante, **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Maria José de Castro Consalter, 11, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.143.759/0001-38, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207143246, por despacho em 11.08.2011, e sua 5ª e última alteração arquivada sob nº. 20146677617, em 12/11/2014, neste ato representada por seu sócio administrador, **JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, brasileiro, capaz, casado, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professora Enira Braga de Moraes, 313, Jardim Nakamura, portador da Cédula de Identidade nº 4.116.637-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 053.470.438-73. A presente tendo se identificado pelos documentos hábeis, já referidos, é reconhecida como a própria por mim, Escrevente do 1º Tabelião, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, solteiro, maior, vigilante, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon-PR, na Rua 7 de setembro, 565, apartamento nº 25, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 8.718.627-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.552.709-45; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, com o fim especial de representar a empresa outorgante, em licitações, concorrências públicas ou particulares, pregões presenciais ou pregões eletrônicos; podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, assinar requerimentos, declarações e demais documentos necessários, fazer o cadastramentos e recadastramentos; assinar contratos, distratos e compromissos de qualquer natureza; rescindir contratos; fazer e assinar acordos e distratos; assinar termos, declarações, adendos a contratos; retirar boletos; retirar e assinar o contrato de prestação de serviços; assinar formulários, preencher formulários; prestar declarações, assumir obrigações e o que necessário se torne; representá-la perante todas as repartições PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTÁRQUIAS, entidades paraestatais, sociedades de economia mista, agência de rendas, delegacias da RECEITA ESTADUAL e FEDERAL, ALFÂNDEGAS, JUNTA COMERCIAL, Ministério do Trabalho, INSS, DETRAN, CONTRAN, IAP, INCRA, IBAMA, Polícia Federal, Estadual e Municipal, Correios e Telégrafos, Estradas de Ferro, Empresas Aéreas, especialmente junto a Secretaria Municipal de Fazenda do Município; enfim em todos os demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, aí tudo requerendo, alegando, assinando, promovendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, guias, formulários e requerimentos, pagar taxas e impostos; promover registros e averbações, requerer e retirar certidões em geral, segunda vias de quaisquer documentos; retirar encomendas e correspondências, assinar recibos de valores, agindo enfim com os mais amplos e ilimitados poderes na gestão dos negócios e interesses da outorgante, onde com esta se apresente e preciso for; podendo inclusive participar de concorrências públicas ou particulares, assinando propostas e cartas de aptidão; assinando termos e documentos exigidos para tal fim; praticar enfim todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016. Protocolada sob nº 01321/2015, em data de 20/08/2015, no livro nº 07, de Protocolo Geral. E, de como assim disse e dou fé, me pediu, lhe lavrei este instrumento que lido e achado conforme, aceita e assina declarando que dispensa expressamente a presença de testemunhas instrumentárias neste ato, de conformidade com o Artigo 684, do Código de Normas de 16/12/2013, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a.) **MARCELO FERREIRA MENDES** - Escrevente do 1º Tabelião que a lavrei e conferi.- Eu, (a.) **LUIZ JOSE FÁVERO** - Substituto do 1º Tabelião, que a subscrevo. -

*JK*

*[Assinaturas manuscritas]*



# República Federativa do Brasil



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
AV. PARANÁ, Nº 404 • FONE/FAX: (44) 3423-3131  
CEP 87704-100 • PARANAÍ - PARANÁ

**OSCAR TOMAZONI**  
1º TABELIÃO

LIVRO  
**0384-P**

FOLHA  
**164**

RUBRICA

COD. ESC.  
**0008**

PROTOCOLO  
**031404**

FOLHAS  
**002**

Desta 394,62 VRC = R\$ 65,90 - FUNREJUS: R\$ 16,48. (a.a.) JOSÉ VILMAR SILVÉRIO. Era o que se continha. Trasladada na mesma data. Dou fé. Eu, LUIZ JOSÉ FÁVERO LUIZ JOSE FÁVERO - Substituto do 1º Tabelião, que a fiz digitar e de tudo dou fé. **FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº D7ZF - D7NQC - gYR2Z**. Controle: OdJpv - ZnYE - Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>.

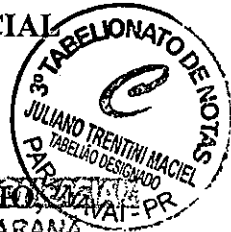
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**LUIZ JOSÉ FÁVERO**  
Substituto do 1º Tabelião  
**Edson Porto Travain** :.  
Aux. Notarial



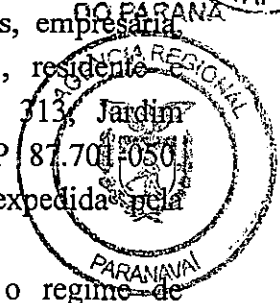
*ok*

*[Handwritten signatures]*



**ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO**

brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1.981, residente e domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35 e,



**JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10 de outubro de 1.963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6 por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0001-38, e última alteração sob o nº 20146677617 por despacho em sessão no dia 06 de novembro de 2014, resolvem modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade neste ato, transfere parte do capital social na quantia de R\$ 82.750,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para a FILIAL na cidade de Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 574, Centro, CEP 79.950-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0002-19, totalizando o capital social da FILIAL a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e suas alterações, que passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials, including a large 'UK' and several illegible signatures.

CERTIFICADO e dou de que a  
presente fotocópia confere  
com o documento original.

09 DEZ. 2016

PARRAVAI - RR

Jefferson Fernando Pereira  
 Valéria Pomini Morante  
 Juliano Trentin Maciel

CARTEIRO  
TERCEIRO  
TABELADO

Fone/fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento

CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDADO



**ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1.981, residente e domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35 e,

**JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10 de outubro de 1.963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA.-ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6 por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0001-38, e última alteração sob o nº 20146677617 por despacho em sessão no dia 06 de novembro de 2014, consolida seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. – ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050.

**Parágrafo Único:** A sociedade em qualquer tempo abrir Filiais e outros estabelecimentos, no País, por deliberação dos sócios.

CERTIFICO e dou a quem a presente fotocópia confere com o documento original.

*[Handwritten Signature]*

09 DEZ. 2016

**e** PARANAVAI - PR  
CARTÓRIO  Jelson Fernando Pereira  
TERCEIRO  Natália Pomim Morante  
TABELIÃO  Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

Atestada a Autenticidade  
O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento.





**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DE ALARMES E ESCOLTA ARMADA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 2011, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade possui uma FILIAL na cidade de Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 574, Centro, CEP 79.950-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0002-19, tendo o capital social da FILIAL a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 272.500,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos reais), dividido em 272.500 (Duzentas e setenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados em moeda corrente do país no presente ato, fica assim distribuído entre os sócios:


SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO	136.250	50,00	136.250,00
JOSÉ VILMAR SILVÉRIO	136.250	50,00	136.250,00
TOTAL	272.500	100%	272.500,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO e dou fé que a  
presente fotocópia confere  
com o documento original.

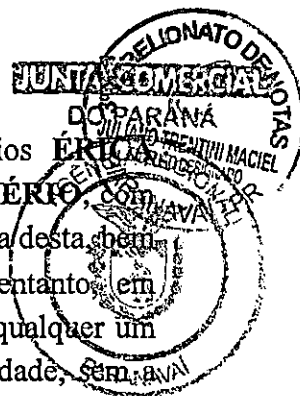
09 DEZ. 2016

 **PARANAVAI - PR**  
 Jefferson Fernando Pereira  
 Natália Pomim Morante  
 Juliano Trentini Maciel  
CARTÓRIO TERCEIRO TABELIÃO Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade  
encontra-se na última  
folha deste documento

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38



**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO** e **JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A prática de atos e o uso da firma são de caráter individual dos sócios administradores.

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia conferida com o documento original

09 DEZ. 2016

 PANANAVAI - PR  
CARTÓRIO  Jefferson Fernando Pereira  
TERCEIRO  Natália Pomini Morante  
TABELIÃO  Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade encontra-se na última folha deste documento



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios administradores resolve dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 3º inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Paranavaí, Estado do Paraná, para qualquer ação deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

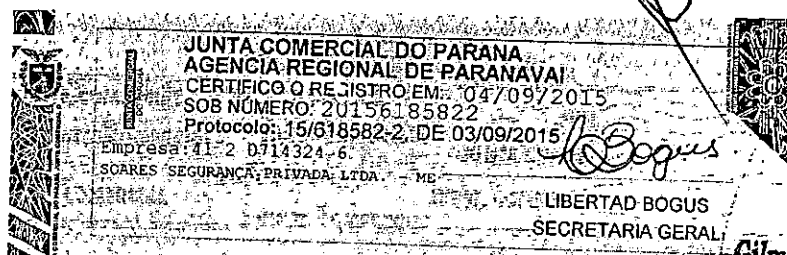
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos em 03 (três) via.

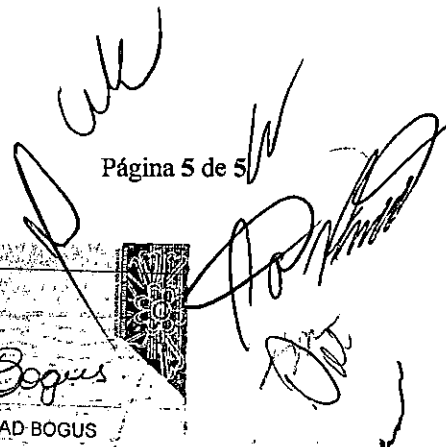
Maringá - PR, 20 de agosto de 2015.

  
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO

  
JOSÉ VILMAR SILVÉRIO

Página 5 de 5



  
Gilmar José dos Santos  
RG 6.793.216-1/PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

**CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.**

**09 DEZ. 2016**

**TABELIONATO DE NOTAS**  
EJQ29976

**PANANAVAI - PR**  
 Jefferson Fernando Pereira  
 Natália Pomin Morante  
 Juliano Trentini Maciel  
Fone/Fax: 3423-1932

**ARTÓRIO**  
**EXCEIRO**  
**TABELIÃO**





**SOARES SEGURANÇA**

**SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA**

**ESCOLTA ARMADA – SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS**

**CNPJ: 14.143.759/0001-38**



## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A  
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

**Ref:** Pregão Presencial n.º 165/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descrito no termo de referencia, anexo ao edital.

**Soares Segurança Privada Ltda - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.143.759/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Ademir Amancio dos Santos**, portador do documento de Identidade RG n.º 8.718.627-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45.

**DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Pato Bragado-PR, 16 de dezembro de 2016.

*Ademir Amancio dos Santos*

Ademir Amancio dos Santos  
CPF: 061.552.709-45  
Representante

*[Handwritten signatures and initials]*

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0714324-6	<b>CNPJ</b> 14.143.759/0001-38	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/08/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 28/07/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, SN, JARDIM MONCOES, PARANAÍ, PR, 87.707-050			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO DE ALARMES, ESCOLTA ARMADA			
<b>Capital: R\$</b> 272.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 272.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JOSE VILMAR SILVERIO 053.470.438-73	136.250,00	SOCIO	Administrador
ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO 037.714.419-35	136.250,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 04/09/2015	<b>Número:</b> 20156185822		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0161139-9		CNPJ: 14.143.759/0001-38	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)</b> RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11, JARDIM MONÇÕES, PARANAÍ, PR, 87.701-050, BRASIL			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 28 de novembro de 2016

16/790093-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL  
PARANÁ

*[Handwritten signatures and initials]*





**SOARES SEGURANÇA**  
**SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA**  
**ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS**  
**CNPJ: 14.143.759/0001-38**



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

**Ref:** Pregão Presencial n.º 165/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descrito no termo de referencia, anexo ao edital.

Pelo presente instrumento, a empresa **Soares Segurança Privada Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, com sede a Maria Jose de Castro Consalter, 11 – Jardim Monções – Paranavai-PR, por intermédio de seu representante legal, o senhor **Gilmar Amancio dos Santos**, portador do documento de Identidade RG n.º 7.380.397-7-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 005.523.269-84.

**DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o Presente.

Pato Bragado-PR, 16 de dezembro de 2016.

*Ademir Amancio dos Santos*  
**Ademir Amancio dos Santos**  
**CPF: 061.552.709-45**  
**Representante**

*[Handwritten signatures]*

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ODAIR JOSE SCARSO

DOC. IDENTIDADE / Cód. Emissor / UF: 8130742-3 / GRBB / PR

CP: 027-676-559-17 DATA NASCIMENTO: 10/10/1978

FILIAÇÃO: JOAO SCARSO  
 MADALENA DE JESUS  
 GRANDE SCARSO

Nº REGISTRO: 02646167490 VALIDADE: 27/11/2017 1ª HABILITAÇÃO: 14/11/2002

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO JORGE DO PATROCINIO, PR DATA EMISSÃO: 28/03/2015

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature] 40402275476  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] PR909057418

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1064105635

P  
 W  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



# SÃO JORGE DO PATROCÍNIO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

CNPJ 77.871.051/0001-13

*Pedro Roberto Foltran*  
Oficial de Registro Civil e Tabelação Designado

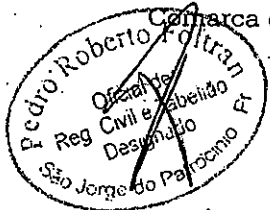
*Sislene M. P. Foltran*  
Escrevente

*Mônica da Silva Soares*  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná  
Comarca de Altônia

Município de São Jorge do Patrocínio



Procuração bastante que faz: **J. L. A. PORTEL** – ME, representada pelo Sócio Administrador **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, na forma abaixo:

**LIVRO P-24. FLS. 132/133**

Saibam, todos quantos este público instrumento de Procuração virem que aos catorze (14) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e dezesseis (2016) da era Cristã, nesta cidade e município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia – PR, em Cartório, perante mim, Tabelação Designado, compareceu como outorgante: **J. L. A. PORTEL – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.836.419/0001-43, com sede na Rua Francisco Fernandes Morales, nº 758, Centro, nesta cidade e município de São Jorge do Patrocínio - PR, neste ato representada pelo Sócio Administrador **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI/RG nº 9.836.808-6/SSP/PR e CPF nº 081.391.009-94, residente e domiciliado na Avenida Voluntários da Pátria, 381, em Pérola - PR, nos termos do Requerimento de Empresário, data de início das atividades aos 16.09.2013, data da assinatura 18.07.2016, registrado aos 23.09.2016, sob o nº 20164734970 e NIRE 41107496252, na Junta Comercial do Paraná – Agência Regional de Umuarama – PR, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 14.10.2016, devidamente arquivado às fls. 137, do Livro 01, de Arquivo de Contratos Sociais, deste Ofício; reconhecida como a própria por mim Tabelação Designado, à vista de seus documentos apresentados e acima por mim enumerados, do que dou fé. A seguir, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ODAIR JOSÉ SCARSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 8.130.742-3/SSP/PR e CPF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes Morales, 758, nesta cidade e município de São Jorge do Patrocínio - PR, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para juntamente à outorgante ou separadamente responder pela empresa **J. L. A. PORTEL - ME**, movimentar conta corrente, em nome da referida empresa junto ao Banco do Brasil, agência 8274-0, conta corrente 380-8 ou qualquer outra instituição financeira, podendo para tanto dito procurador aceitar e assinar contratos, bem como aditivos, assinar cartas e propostas de qualquer natureza, pagar as importâncias devidas e receber quitação; emitir, endossar e avalizar notas promissórias, cédulas pignoratícias ou hipotecárias; receber notificações e correspondências; preencher e assinar fichas cadastrais, bem como renová-las; emitir cheques, requisitar talões de cheque, extratos de conta corrente.

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

# SÃO JORGE DO PATROCÍNIO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

CNPJ 77.871.051/0001-13

*Pedro Roberto Foltran* *Isidene M. P. Foltran* *Ronica da Silva Soares*  
Oficial de Registro Civil e Tabelião Designado      Escrevente      Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná  
Comarca de Altônia

Município de São Jorge  
do Patrocínio

cartões eletrônicos, verificar saldos, depositar e sacar valores; endossar cheques, efetuar transferências, empréstimos, financiamentos, assinando os documentos necessários, concordando ou não com débitos, fazendo uso de cartão eletrônico, encerrar contas bancárias, acompanhar movimentação, ainda, representar a outorgante junto ao DETRAN e demais órgãos de trânsito, Junta Comercial, Receita Federal, Receita Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Tabelionatos, Serviço de Registro de Imóvel, Foro em Geral, Prefeituras Municipais, Estados, União e Territórios, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Seguradoras contratadas pela outorgante, onde poderá participar de Licitações de qualquer modalidade podendo ainda credenciar terceiros em licitações de qualquer espécie, podendo ainda contratar advogado com a Cláusula “ad judicium”, praticar enfim, todos os demais atos necessários aos fins expostos. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 24000000001991646-2, devidamente quitada aos 14.10.2016, valor recolhido: R\$ 17,50. Assim o disse e dou fé. A pedido dos outorgantes lavrei a presente que lhe sendo lida, achou conforme, aceitam e assinam, dispensando a presença de testemunhas nos termos do Art. 684 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça deste Estado. Para lavratura deste ato foi consultada a Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, (<http://www.indisponibilidade.org.br>), sendo o resultado negativo, conforme Código Hash df57.7cf8.a7dd.8b2e.d118.45a5.8292.4d53.18d1.f4fe, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Emol.: 384,62 VRC (R\$ 70,00), Selo R\$ 0,75. Prot. Geral: 523/2016. Eu Pedro Roberto Foltran, Tabelião Designado, digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. (aa) pr JHON LENON ARDUIM PORTEL. Nada Mais. Traslada em ato contínuo.

Em testemunho da verdade

São Jorge do Patrocínio - PR, 14 de outubro de 2016.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº pnYAZ.I2Hmt.tdE2x , Controle: 5YFmk.ssCEW  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

*Pedro Roberto Foltran*  
Oficial de  
Reg. Civil e  
Designado  
São Jorge do Patrocínio

*Isidene M. P. Foltran*  
*Ronica da Silva Soares*

# DESTAK SERVICOS PROFISSIONAIS

J.L.A PORTEL – ME – CNPJ.18.836.419/0001 – 43  
Rua Professora Váldete Kovalski de Araújo – 758  
Contato – 44. 99117 – 7139 - e-mail – destakingressos@gmail.com  
São Jorge do Patrocínio – Pr

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO

Pr. Pregão Presencial n.º 165/2016.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores: Pelo presente instrumento, a empresa J.L.A PORTEL - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.836.419/0001 - 43, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ODAIR JOSE SCARSO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.130.742 - 3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 027.676.559 - 17, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

São Jorge do Patrocínio – PR, 15/12/2016

J.L.A PORTEL ME - CNPJ.18.836.419/0001-43

ODAIR JOSE SCARSO

RG. 8.130.742 - 3

PROCURADOR.


18.836.419/0001 - 43

J.L.A PORTEL - ME

Sao Jorge do Patrocínio.- Pr.

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the top right.  
- A signature below it.  
- A signature at the bottom right.  
- A signature at the bottom left.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107496252		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JHON LENNON ARDUIM PORTEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO C.M.L. SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) GREGINALDO FERREIRA PORTEL	(mãe) LUCINEIA ARDUIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1990	IDENTIDADE (número) 98368086	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 081.391.009-94	
DOMICILIADO NA ILGRADOURO (rua, av, etc) RUA FERNANDO FRANCISCO MORALES			NÚMERO 758
COMPLEMENTO DESTAKINGRESSOS GMAIL COM	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 87555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - São Jorge do Patrocínio
MUNICÍPIO São Jorge do Patrocínio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. L. A. PORTEL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRENANDO FRANCISCO MORALES			NÚMERO 758
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 87555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006648 - São Jorge do Patrocínio
MUNICÍPIO São Jorge do Patrocínio		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) notvendas@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 7490199, 7739003, 7739099, 8111700, 8122200, 8130300, 8230001, 8299799, 9001906	Descrição do Objeto FAXINEIRO, ELETRICISTA, CARPANTEIRO, LIMPEZA URBANA, ARBITRAGEM, RÉCEPCIONISTA, ARTES GRÁFICAS, SEGURANÇA ELÉTRICAS E MONITORAMENTO DE ALARMES, BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA FESTAS E MÃO DE OBRAS NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.836.419/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTOPAGÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jhon Lennon Arduim Portel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000321657	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 09:38 SOB Nº 20164734970.  
PROTOCOLO: 164734970 DE 22/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601909924. NIRE: 41107496252.  
J. L. A. PORTEL - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41107496252</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) <b>XXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JHON LENNON ARDUIM PORTEL</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SÓLTEIRO(A)</b>	
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>GREGINALDO FERREIRA PORTEL</b>		(mãe) <b>LUCINEIA ARDUIM</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>02/03/1990</b>	IDENTIDADE (número) <b>98368086</b>	Orgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>		CPF (número) <b>081.391.009-94</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) <b>RUA FERNANDO FRANCISCO MORALES</b>			NÚMERO <b>758</b>
COMPLEMENTO <b>DESTAKINGRESSOS GMAIL.COM.</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>87555-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>- São Jorge do Patrocínio</b>
MUNICÍPIO <b>São Jorge do Patrocínio</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J. L. A. PORTEL - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA FRENANDO FRANCISCO MORALES</b>			NÚMERO <b>758</b>
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>87555-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>006648 - São Jorge do Patrocínio</b>
MUNICÍPIO <b>São Jorge do Patrocínio</b>		UF <b>PR</b>	PÁIS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>dez mil reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - (CNAE F. 5.01) Atividade Principal: <b>9001902</b> Atividade Secundária: <b>4321500, 4322301, 4330404, 4399102, 4742300, 4751201, 4753900, 4761003, 4789005, 4789099, 5812301, 5813100, 5920100, 6920602, 7020400, 7312200, 7319099, 7420004</b>	Descrição do Objeto <b>CONFECÇÃO DE INGRESSOS AVULSOS E VENDAS E VALIDAÇÃO ONLINE. ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS, PROPAGANDAS MÓVEIS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÕES DE SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÕES, PALCOS, TELÕES CONVENCIONAL E LED PARA SHOWS. ARQUIBANCADAS, TENDAS, ARENAS, CURRAIS E BRETES MÓVEL PARA RODEIO. SANITÁRIOS QUÍMICOS E MOVEL, SHOWS ARTÍSTICOS EM GERAL, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA E DESARMADA, PORTEIRO, COPEIRO.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>16/09/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEN <b>18.836.419/0001-43</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE PAÍS DE: OUTRA UF DE ANTERIOR <b>XXX</b>	UF <b>PR</b>
DATA ASSINATURA <b>18/07/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jhon Lennon Arduim Portel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<b>PR1160000321657</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 09:38 SOB Nº 20164734970.  
PROTOCOLO: 164734970 DE 22/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601909924. NIRE: 41107496252.  
J. L. A. PORTEL - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. L. A. PORTEL - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1.0749625-2	CNPJ 18.836.419/0001-43	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 02/09/2013	Data de Início de Atividade 16/09/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FRENANDÓ FRANCISCO MORALES, 758, CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, 87.555-000			
Objeto CONFEÇÃO DE INGRESSOS AVULSOS E VENDAS E VALIDAÇÃO ONLINE, ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS, PROPAGANDAS MÓVEIS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÕES DE SOM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÕES, PALCOS, TELÕES CONVENCIONAL E LED PARA SHOWS, ARQUIBANCADAS, TENDAS, ARENAS, CÜRRAIS E BRETES MÓVEL PARA RODEIO, SANITÁRIOS QUÍMICOS E MÓVEL, SHOWS ARTÍSTICOS EM GERAL, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA E DESARMADA, PORTEIRO, COPEIRO, FAXINEIRO, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, LIMPEZA URBANA, ARBITRAGEM, RECEPCIONISTA, ARTES GRÁFICAS, SEGURANÇA ELÉTRICAS E MONITORAMENTO DE ALARMES, BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA FESTAS E MÃO DE OBRAS NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/09/2016 Número: 20164734970 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JHON LENON ARDUIM PORTEL Identidade: 9.836.808-6, SESP/PR CPF: 081.391.009-94 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

UMUARAMA - PR, 14 de outubro de 2016

16/690303-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Uziel Vieira*  
RG 1.400.839/PR  
RELATOR

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*Uziel Vieira*  
*Libertad Bogus*



# ADEMAR WEIRICH - ME

CNPJ: 12.696.636/0001-07

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ademar Weirich - ME  
Rua Maringá, 2451 - Pato Bragado/PR  
Tel.: (45) 3257-1953  
CNPJ: 12.696.636/0001-07

Pato Bragado/PR, 16 de dezembro de 2016.

À Comissão de Licitação Ref.: Pregão Presencial n.º 165/2016

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de contratação de empresa do ramo para futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descritos no Termo de Referência, anexo deste Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 165/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor por hora	Valor Global do item
1	8.000 horas	Vigilância não armada	R\$ 19,90	R\$ 159.200,00
2	5.000 hrs	Serviços de zeladoria	R\$ 19,90	R\$ 99.500,00

Valor Global da Proposta: R\$ 258.700,00 ( duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)

O detalhamento do valor está descrito na planilha em anexo, elaborado sob nossa única responsabilidade.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais,

Rua Maringá, 2451 - CNPJ: 12.696.636/0001-07

Fone: (45) 3282-1953 CEP 85.948-000 - Pato Bragado/PR

*Ademar Weirich*

*W. Weirich*  
*W. Weirich*  
*W. Weirich*

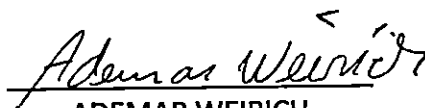
# ADEMAR WEIRICH - ME

CNPJ: 12.696.636/0001-07

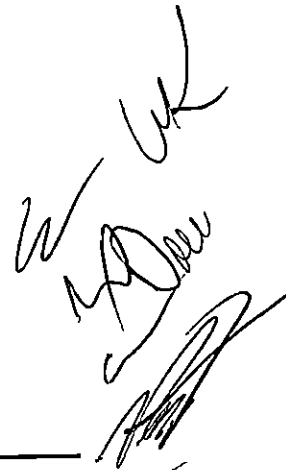
aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



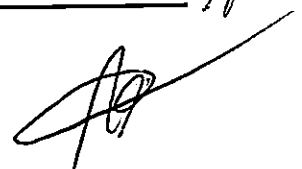
ADEMAR WEIRICH  
Representante Legal



---

Rua Maringá, 2451 – CNPJ: 12.696.636/0001-07

Fone: (45) 3282-1953 CEP 85.948-000 – Pato Bragado/PR



# ADEMAR WEIRICH - ME

CNPJ: 12.696.636/0001-07

<b>COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b> <b>Mensal unitário por zeladora</b>	
REMUNERAÇÃO ZELADORA	2200,00
REMUNERAÇÃO SUPERVISOR	200,00
FÉRIAS +. 1/3	244,00
13º SALARIO	183,00
ADICIONAIS INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE	300,00
VALE ALIMENTAÇÃO	350,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	242,00
SEGUROS	20,00
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	50,00
IMPOSTOS	270,00
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	100,00
LUCRO	220,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>4379,00</b>

*Ademar Weirich*

ADEMAR WEIRICH  
Representante Legal

30  
w  
ek  
*[Handwritten signatures and initials]*

Rua Maringá, 2451 – CNPJ: 12.696.636/0001-07

Fone: (45) 3282-1953 CEP 85.948-000 – Pato Bragado/PR

# ADEMAR WEIRICH - ME

CNPJ: 12.696.636/0001-07

<b>COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b> <b>Mensal unitário por vigia</b>	
REMUNERAÇÃO VIGIA	2200,00
REMUNERAÇÃO SUPERVISOR	200,00
FÉRIAS + 1/3	244,00
13º SALARIO	183,00
ADICIONAIS INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE	300,00
VALE ALIMENTAÇÃO	350,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	242,00
SEGUROS	20,00
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	50,00
IMPOSTOS	270,00
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	100,00
LUCRO	220,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>4379,00</b>

*Ademar Weirich*

ADEMAR WEIRICH  
Representante Legal

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

Rua Maringá, 2451 – CNPJ: 12.696.636/0001-07

Fone: (45) 3282-1953 CEP 85.948-000 – Pato Bragado/PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA  
PREGÃO PRESENCIAL 165/2016.**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA DISPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, EVENTUAIS E EXPORÁDICAS.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2016, que a empresa **ADEMAR WEIRICH - ME**, com sede na Rua Maringá, 2451, Município de Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 12.696.636/0001-07, neste ato representada pelo sócio o senhor Ademar Weirich, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 14 de dezembro de 2016.

  
**Djoni Aleander Rohden**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Administração**

	<b>SOARES SEGURANÇA</b>	
	<b>SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA</b>	
	<b>ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS</b>	
	<b>CNPJ: 14.143.759/0001-38</b>	

## PROPOSTA DE PREÇOS

A  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Ref: Pregão Presencial n.º 165/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descrito no termo de referencia, anexo ao edital.

Prezados Senhores,

A empresa Soares Segurança Privada Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o senhor Ademir Amancio dos Santos, portador do documento de Identidade RG n.º 8.718.627-0-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45, em atendimento ao disposto no Edital acima mencionado, apresenta a proposta:

Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	Vlr Total.
8000	Hrs	Vigilância não armada	17,71	141.680,00

**Dados Bancários:** Caixa Econômica Federal; Conta Corrente n.º 3494-6; Agência: 0399

**Validade da proposta:** 60 (Sessenta) dias.

**Valor Total da Proposta:** R\$ 141.680,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta reais).

**Prazo de Prestação dos Serviços:** 12 (Doze) meses.

**Solicitação dos Serviços:** Conforme Termo de Referencia anexo ao Edital de Pregão 165/2016.

Em nossa proposta estão inclusos além de lucros, despesas com transporte, hospedagem, alimentação, impostos, taxas, tributos, seguros, uniformes, EPI's, e os demais pertinentes ao objeto.

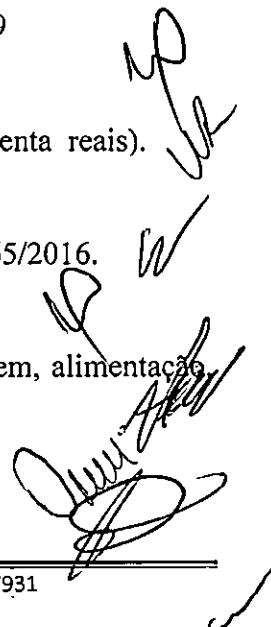
Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seja Louvado"





# SOARES SEGURANÇA

SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA

ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS

CNPJ: 14.143.759/0001-38



Declaramos ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Pato Bragado-PR, 16 de dezembro de 2016.

*Ademir Amancio dos Santos*

Ademir Amancio dos Santos

CPF: 061.552.709-45

Representante

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-793

CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seja Louvado"



# SOARES SEGURANÇA

Segurança Patrimonial Armada e Eventos em geral  
CNPJ: 05.625.782/0001-78

## PLANILHA DE CALCULO DE CUSTO INDIVIDUAL POR HORA DE VIGILANTE

ITEM	DESCRIÇÃO VERBA	P. HORA	TOTAL HORA
01	Salario Hora (1.249,00)	6,9389	
02	13° Salario por Hora	0,5782	
03	Férias Proporcionais por Hora	0,5782	
04	Adicional Férias por Hora (1/3)	0,1927	
<b>05</b>	<b>Somatório 1+2+3+4</b>		<b>8,29</b>
06	INSS por Hora (20%)	1,6576	
07	FGTS por Hora (8,32%)	0,6896	
08	Fundo Treinamento	0,1243	
<b>09</b>	<b>Total Encargos Sociais (6+7+8)</b>		<b>2,47</b>
10	Seguro Acidente Trabalho	0,2486	
11	Consulta Admissional/Demissional (110)	0,6111	
12	EPIS (Camiseta+colete + um Boné+calça+botina)	0,1000	
13	Vale Alimentação (CB-330-20%/180)	1,4666	
14	Seguro de Vida em Grupo	1,0000	
<b>15</b>	<b>Somatorio Insumos (9+10+11+12)</b>		<b>3,43</b>
16	Tx. Administração (3,0%)	0,4256	
17	Lucro (14,8)	2,0995	
<b>18</b>	<b>Soma Adm+Lucro</b>		<b>2,53</b>
19	Simples (6)	1,0027	
20	Total dos tributos		<b>1,00</b>
<b>21</b>	<b>Preço Unitário por Hora</b>		<b>17,71</b>

8,000

141.680,00

Marechal Cândido Rondon-PR, 16 de dezembro de 2016.

*Ademir Amancio dos Santos*  
Ademir Amancio dos Santos  
CPF: 061.552.709-45  
RG: 8.718.627-0-SESP-PR  
Representante

*[Handwritten signatures]*

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Rua Maria Jose de Castro Consalter, 11 - Jardim Monções - fone(45)99993-7931  
e-mail: soares-seguranca@hotmail.com e soaressegurancamcr@hotmail.com

87.707-050 - Paranavai - Paraná

*[Handwritten signature]*



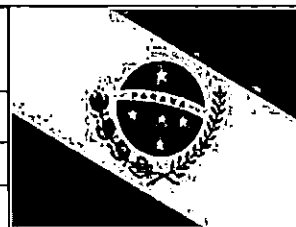


# SOARES SEGURANÇA

SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA

ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA P/ SHOWS E EVENTOS

CNPJ: 14.143.759/0001-38



## INDICE

### PROPOSTA DE PREÇOS

DOCUMENTOS	
1	Proposta de preços
2	Atestado de Visita Técnica
3	Planilha de Calculo Hora Individual

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará 3896/2015 Certificado de Segurança 2066/2015

Matriz: Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 99878-2000 / 45-99993-7931

CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.

E-mail: soaressegurancamcr@gmail.com

"Deus seja Louvado"



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 165/2016.**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA DISPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, EVENTUAIS E EXPORÁDICAS.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2016, que a empresa **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.143.759/0001-38, com sede na Rua Maria Jose de Castro Consalter, n.º 11, Cidade de Paranavaí - PR, representada pelo procurador o senhor Ademir Amâncio dos Santos, portador do RG n.º 8.718.627-0, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 13 de dezembro de 2016.

**Djoni Aleander Rohden**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# DESTAK SERVICOS PROFISSIONAIS

J.L.A PORTEL - ME - CNPJ.18.836.419/0001 - 43  
Rua Professora Valdete Kovalski de Araújo - 758  
Contato - 44. 99117 - 7139 - e-mail - destakingressos@gmail.com  
São Jorge do Patrocínio - Pr

## ANEXO VII

### PROPOSTA DE PREÇOS

J.L.A PORTEL ME CNPJ.18.836.419/0001 - 43, RUA PROFESSORA VALDETE K. DE ARAUJO, 758, CENTRO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO - PR.

São Jorge do Patrocínio, PR, 15 de dezembro de 2016.

À Comissão de Licitação Ref.: Pregão Presencial n.º 165/2016.

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Vigilância Desarmada e Serviços de Zeladoria, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 165/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor por hora	Valor Global do Item
1	8.000 mil horas	Vigilancia Desarmada	R\$17,71	R\$141.680,00
2	5.000 mil horas	Servicos de Zeladoria	R\$21,10	R\$105.500,00
Valor Global da Proposta: R\$ 247.180,00			Duzentos e quarenta e sete mil cento e oitenta reais	

O detalhamento do valor está descrito na planilha em anexo, elaborado sob nossa única responsabilidade. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias) dias corridos.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AGENCIA 8274 - 0 - CONTA CORRENTE 380 - 8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços. Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos. Atenciosamente,

São Jorge do Patrocínio - PR, 15/12/2016

J.L.A PORTEL ME - CNPJ.18.836.419/0001-43

ODAIR JOSE CARSO

RG. 8.130.742-3

PROCURADOR.

18.836.419/0001 - 43

J.L.A PORTEL - ME

Sao Jorge do Patrocínio - Pr.

UK

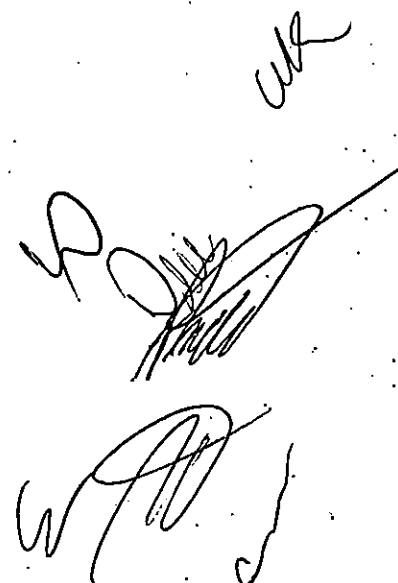
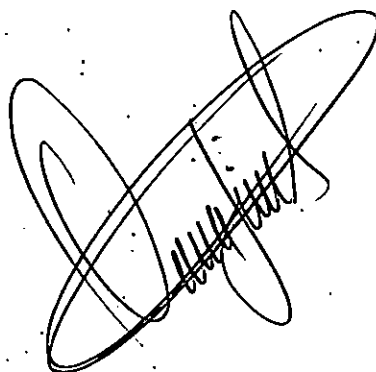
Handwritten signature

Handwritten signature

# DESTAK SERVICOS PROFISSIONAIS

J.L.A PORTEL – ME – CNPJ.18.836.419/0001 – 43  
Rua Professora Valdete Kovalski de Araújo – 758  
Contato – 44. 99117 – 7139 - e-mail – destakingressos@gmail.com  
São Jorge do Patrocínio – Pr

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – MERO EXEMPLO	
Podendo ser alterada por conveniência da proponente Tabela para composição do valor mensal	
REMUNERAÇÃO VIGILÂNCIA DESARMADA	R\$1.340,00
REMUNERAÇÃO ZELADORA	R\$1.077,00
REMUNERAÇÃO SUPERVISOR	R\$1.530,00
FÉRIAS +. 1/3	R\$135,00
13º SALARIO	R\$135,00
ADICIONAIS INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE	R\$119,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$330,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$552,37
LICENCIAMENTO E SEGUROS	R\$50,00
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$110,00
IMPOSTOS	R\$332,00
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	R\$2500,00
LUCRO	R\$150,00
TOTAL DA PROPOSTA	



WR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

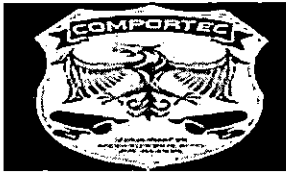
## **ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 165/2016.**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA DISPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, EVENTUAIS E EXPORÁDICAS.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2016, que a empresa **JLA Portel - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.836.419/0001-43, com sede na Rua Professora Valdete Kovalski de Araújo, n.º 758, Cidade de São Jorge do Patrocínio - PR, representada pelo senhor Jonas Xavier de Melo, portador do RG n.º 10150722-0, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 13 de dezembro de 2016.

**Djoni Alexander Rohden**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Administração**



V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

# PROPOSTA

UK  
Eduardo  
an



V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

**ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS**

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME, Av. Willy Barth, 2298, Barracão, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, (45) 3282-1183, CNPJ: 24.796.929/0001-37, I.E.: 90721640-30.

Pato Bragado, 16 de dezembro de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 165/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 165/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Horário de Prestação dos Serviços	Valor por hora	Valor Global do Item
1	8.000 horas	Vigilância não armada	Conforme solicitado	R\$ 17,69	R\$ 141.520,00
2	5.000 horas	Serviços de zeladoria	Conforme solicitado	R\$ 18,93	R\$ 94.650,00

Valor Global da Proposta: R\$ 236.170,00 ( duzentos e trinta e seis mil cento e setenta reais ).

O detalhamento do valor está descrito na planilha em anexo, elaborado sob nossa única responsabilidade.


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 ( sessenta ) dias corridos.

Dados Bancários: Ag: 3284 - C.C.: 1966-6 - Banco Bradesco

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
VANDUIR DE SOUZA

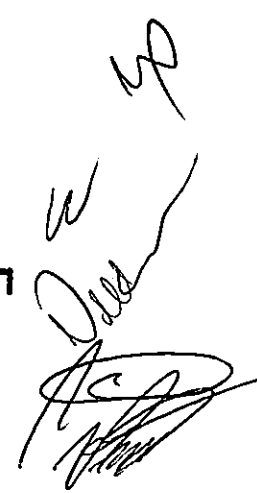
RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61

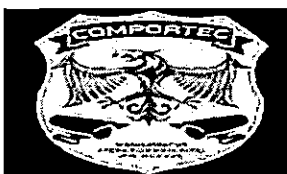
Sócio Proprietário

**24.796.929/0001-37**

**V.R.SERVICOS DE  
MONITORAMENTO LTD ME**

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02  
NUMERO 2298 CENTRO  
CEP 86.948-000 PATO BRAGADO PARANA





V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183.

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

<b>COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS</b>	
<i>Tabela para composição do valor mensal</i>	
REMUNERAÇÃO VIGILÂNCIA	R\$ 6.054,65
REMUNERAÇÃO ZELADORA	R\$ 4.146,30
FÉRIAS +. 1/3	R\$ 1.133,43
13º SALARIO	R\$ 850,07
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$1.632,15
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 850,00
IMPOSTOS	R\$ 885,63
CUSTOS INDIRETOS ( ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	R\$ 1.500,00
LUCRO	R\$ 2.628,60
<b>TOTAL DA PROPOSTA (VALOR MENSAL)</b>	<b>R\$ 19.680,83</b>

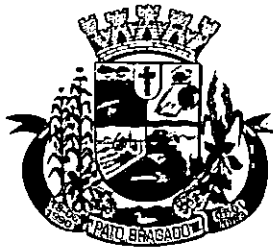
24.796.929/0001-37

V.R.SERVICOS DE  
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02  
NUMERO 2288 CENTRO  
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANA

Handwritten signatures and initials, including 'JK', 'W', 'Dover', and others.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 165/2016.**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA DISPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, EVENTUAIS E EXPORÁDICAS.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2016, que a empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Willy Barth, 2298, Sala 2, Centro, Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.796.929/0001-37, telefone para Contato n.º 45-3282-1183, neste ato representada pelo senhor Rosemiro Everson Mareco, inscrito no CPF sob o n.º 040.336.669-07, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 09 de dezembro de 2016.

**Djoni Aleander Rohden**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Administração**



*Wwi*  
 Kapa Consultoria e Serviços  
 CNPJ 97.530.786/0001-90  
 Mal. Cândido Rondon - PR

## PROPOSTA DE PREÇOS

**KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS**

**RUA 12 DE OUTUBRO Nº 1660, CENTRO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR**

**CNPJ: 97.530.786/0001-90**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90674583-60**

**FONE: (45) 998282295**

**À Comissão de Licitação Ref.: Pregão Presencial n.º 165/2016.**

**Prezados Senhores:**

**Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de VIGIAS, e serviço de ZELADORIA nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 165/2016, conforme relacionado abaixo:**

ITEM	QUANT. ESTIMADA	FUNÇÃO	VALOR HORA
1	8.000 hrs	vigia	RS 21,00
2	5.000 hrs	zeladoria	RS 19,50

**Valor Global da Proposta: R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**

**O detalhamento do valor está descrito na planilha em anexo, elaborado sob nossa única responsabilidade.**

**Rua 12 de Outubro, centro, n 1660, Marechal Candido Rondon - PR.**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

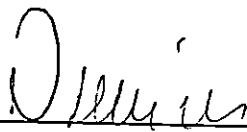
Dados Bancários: Banco Sicredi Ag. 0715 Cta: 20294-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2016.



ONESIMO AUGUSTO KAISER

RG-5.695.988-2

REPRESENTANTE KAPA

Kapa Consultoria e Serviços  
CNPJ 97.530.786/0001-90  
Mal. Cândido Rondon - PR



# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



*Oliver*  
Kapa Consultoria e Serv.  
CNPJ 97.530.786/0001-90  
Mal. Cândido Rondon

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**Ao Município de PATO BRAGADO-PR**  
**Pregão Presencial 162/2016.**

<b>COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – MERO EXEMPLO</b>	
<i>Podendo ser alterada por conveniência da proponente</i>	
<i>Tabela para composição do valor mensal</i>	
REMUNERAÇÃO: Vigia	1.628,00
REMUNERAÇÃO	
REMUNERAÇÃO	
REMUNERAÇÃO OR	
FÉRIAS +. 1/3- calculo mensal de custo	135,00+45,00
13º SALARIO	135,00
ADICIONAIS INSALUBRIDADE- 20%	
/ASSIDUIDADE- 3,65%	
VALE ALIMENTAÇÃO	20,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	20,00
LICENCIAMENTO E SEGUROS	12,00
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	180,00

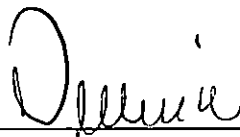
# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90

IMPOSTOS	200,00
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	100,00
LUCRO	1.989,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>4.464,00</b>

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

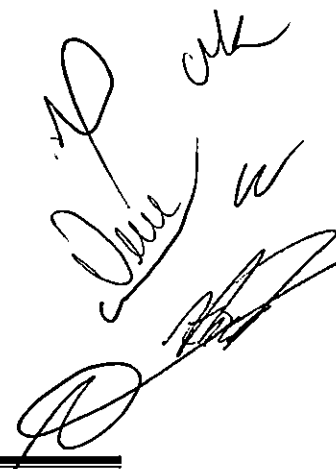
Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2015.



ONESIMO AUGUSTO KAISER

RG-5.695.988-2

REPRESENTANTE KAPA



# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS - ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



*Julie*  
Kapa Consultoria e Serviços  
CNPJ 97.530.786/0001-90  
Mal. Cândido Rondon - FR

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**Ao Município de PATO BRAGADO-PR**  
**Pregão Presencial 162/2016.**

<b>COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – MERO EXEMPLO</b>	
<i>Podendo ser alterada por conveniência da proponente</i>	
<i>Tabela para composição do valor mensal</i>	
REMUNERAÇÃO:zeladoria	915,00
REMUNERAÇÃO	
REMUNERAÇÃO	
REMUNERAÇÃO OR	
FÉRIAS +. 1/3- calculo mensal de custo	76,25+25,41
13º SALARIO	76,00
ADICIONAIS INSALUBRIDADE- 20%	
/ASSIDUIDADE- 3,65%	
VALE ALIMENTAÇÃO	20,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	20,00
LICENCIAMENTO E SEGUROS	12,00
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	180,00

# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90

IMPOSTOS	100,00
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	50,00
LUCRO	716,34
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>2.191,00</b>

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

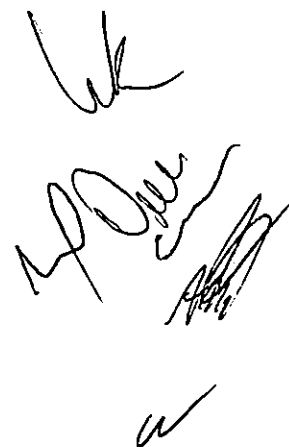
Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2015.



ONESIMO AUGUSTO KAISER

RG-5.695.988-2

REPRESENTANTE KAPA





Prefeitura do Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA  
PREGÃO PRESENCIAL 165/2016.**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA DISPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, EVENTUAIS E EXPORÁDICAS.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2016, que a empresa **KAPA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 12 de Outubro, n.º 1660, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.530.786/0001-90, telefone para Contato n.º 45-9828-2295, neste ato representada pela sócia administradora a senhora Idalina Scherer Heck, inscrito no CPF sob o n.º 633.152.220-00, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 09 de dezembro de 2016.

**Djoni Aleander Rohden**  
Agente de Administração  
Secretaria Municipal de Administração



**MK EMPREITEIRA DE OBRAS**  
**Peças e Serviços Mecânicos**

Proposta de Preços

Pregão Presencial  
Nº 165/2016

Objeto: Contratação de empresa do ramo para futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

Pato Bragado - PR

MK  
JK  
AP  
O  
A

MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME.  
CNPJ: 17.222.441/0001-30 / Inscrição Estadual: 90710751-57  
AVENIDA MARIPÁ, 2121, SALA 3B - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.

# MK EMPREITEIRA DE OBRAS

## Peças e Serviços Mecânicos

### PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social: MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda Me  
Endereço completo: Av Maripá, 2121 - Centro, Marechal Cândido Rondon - PR.  
Telefone: 45 32542553 / 45 991367700  
CNPJ: 17.222.441/0001-30

Marechal Cândido Rondon - PR, 15 de Dezembro de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 165/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 165/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor por hora	Valor Global do Item
1	8.000	Vigilância não armada	R\$ 29,00	R\$ 232.000,00
2	5.000	Serviços de Zeladoria	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00

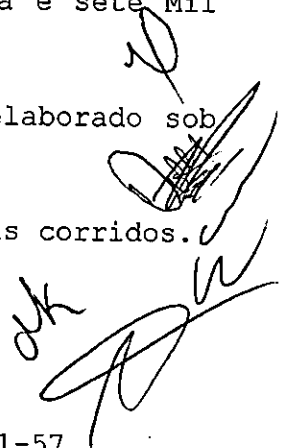
Valor global da proposta: R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete Mil Reais).

O detalhamento do valor está descrito na planilha em anexo, elaborado sob nossa única responsabilidade.

O prazo de validade da proposta de preços é de 70 (setenta) dias corridos.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag: 0859-1, C/C: 47.660-9.

MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME.  
CNPJ: 17.222.441/0001-30 / Inscrição Estadual: 90710751-57  
AVENIDA MARIPÁ, 2121, SALA 3B - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.



17.222.441/0001-30

MK EMPREITEIRA DE  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - ME

Av. Maripá, 2121 - Centro  
85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

# MK EMPREITEIRA DE OBRAS

## Peças e Serviços Mecânicos

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

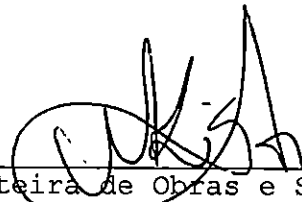
Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

17.222.441/0001-30

MK EMPREITEIRA DE  
OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - ME

Av. Maripá, 2121 - Centro  
85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

  
MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda - ME.  
Marco Aurélio Kist  
Sócio Administrador  
CPF: 083.891.119-69  
RG: 10.464.087-7 SESP/PR

MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME.  
CNPJ: 17.222.441/0001-30 / Inscrição Estadual: 90710751-67  
AVENIDA MARIPIÁ, 2121, SALA 3B - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná


## **ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 165/2016.**

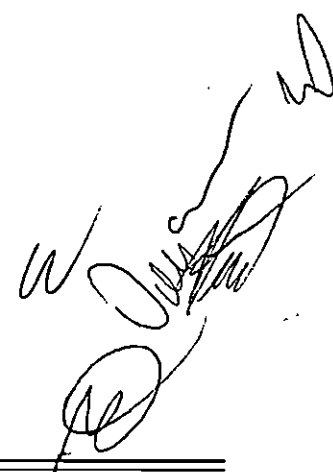
**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA DISPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, EVENTUAIS E EXPORÁDICAS.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2016, que a empresa **MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Maripá 2121, Cidade de marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.222.441/0001-30, neste ato representada pelo senhor Marco Aurélio Kist, inscrito no CPF sob o n.º 083.891.119-69, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 15 de dezembro de 2016.

  
**Djoni Alexander Rohden**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Administração**





# W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME  
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73  
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR  
TEL: (45) 9987-1578

## ANEXO VIII

**19,789,877/0001-31** PROPOSTA DE PREÇOS

A J B ARTEFATOS  
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaguá, 504, Centro  
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME  
CNPJ sob o nº 19.789.877/0001-31  
Rua Paranaguá, nº 504, Barracão Centro  
Pato Bragado/PR,  
CEP: 85.948-000

Pato Bragado - PR, 16 de dezembro de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 165/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços para futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descritos no Termo de Referência, modalidade Pregão nº 165/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Descrição dos Serviços	Valor por hora	Valor global do item
1	8.000 horas	Vigilância não armada	22,03	176.240,00
2	5.000 horas	Serviços de zeladoria	20,37	101.850,00

Valor Global da Proposta: R\$ 278.090,00 (duzentos e setenta e oito mil e noventa reais).

O detalhamento do valor está descrito na planilha em anexo, elaborado sob nossa única responsabilidade.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.  
Dados Bancários: Ag: 0715 c/c 465-0 SICREDI

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos,

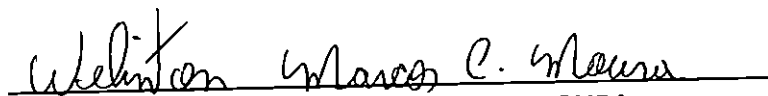
# W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME  
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73  
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR  
TEL: (45) 9987-1578

equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS  
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro  
CEP 85.948-000 - Pato bragado - PARANÁ



COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS		
	HORA	TOTAL DE HORAS
REMUNERAÇÃO VIGILANCIA	R\$ 8,67	R\$ 69.360,00
FÉRIAS + 1/3	R\$ 0,96	R\$ 7.680,00
13° SALARIO	R\$ 0,72	R\$ 5.760,00
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3,06	R\$ 24.480,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 1,04	R\$ 8.320,00
LICENCIAMENTOS E SEGUROS	R\$ 0,83	R\$ 6.640,00
UNIFORMES E EPI	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
IMPOSTOS	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
LUCRO	R\$ 2,77	R\$ 22.160,00
TOTAL	R\$ 22,03	R\$ 176.240,00

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS		
	HORA	TOTAL DE HORAS
REMUNERAÇÃO ZELADORIA	R\$ 5,94	R\$ 29.700,00
FÉRIAS + 1/3	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
13° SALARIO	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
LICENCIAMENTOS E SEGUROS	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
UNIFORMES E EPI	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
IMPOSTOS	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
LUCRO	R\$ 7,44	R\$ 37.200,00
TOTAL POR HORA	R\$ 20,37	R\$ 101.850,00

*Wilton Maria*  
**19,789,877/0001-31**

**A J B ARTEFATOS  
DE CIMENTO EIRELI - ME**

Rua Paranaguá, 504, Centro  
CEP 85.948-000 - Pato Branco - PARANÁ

*W*  
*Wilton Maria*  
*[Signature]*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 165/2016.**

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA DISPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, EVENTUAIS E EXPORÁDICAS.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2016, que a empresa **AJB Artefatos de Cimento EIRELI - ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, com sede na Rua Paranaçuá, n.º 504 – Centro, Município de Pato Bragado – PR, telefone de contato n.º 45-9987-1578, neste ato representada pelo procurador o senhor Welinton Marcos Costa Moura, portador do RG n.º 12.854.491-7 e do CPF n.º 090.598.519-27, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 13 de dezembro de 2016.

**Djoni Aleander Rohden**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0710402-0	<b>CNPJ</b> 97.530.786/0001-90	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/06/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 28/06/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA 12 DE OUTUBRO, 1660-SALA, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE TREINAMENTO NA CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIAS, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, PRIMEIROS-SOCORROS, FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE COMBATE A INCÊNDIO, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, CONSULTORIA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL, CURSOS DE RAPEL, VENDA DE MATERIAL DE SEGURANÇA PESSOAL, SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS, PODA, JARDINAGEM E PLANTIO DE ARVORES EM ÁREA RURAL E URBANA, LIMPEZA DE RUAS, CAIXA D'ÁGUA, EDIFÍCIOS E CASAS, EM INSTALAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; SERVIÇOS DE BRIGADISTAS EM EVENTOS SHOWS E CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E DEMAIS EVENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SILVANA EMERICK KAISER 039.843.849-80	5.000,00	SOCIO	Administrador
IDALINA SCHERER HECK 633.152.200-00	5.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 06/01/2016	<b>Número:</b> 20157942309		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de dezembro de 2016

16/816919-3



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*W*  
*Libertad Bogus*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA - ME**

**CNPJ: 97.530.786/0001-90**

**NIRE: 41207104020**

As abaixo identificadas e qualificadas **SILVANA EMERICK KAISER**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1974, comerciante, residente na Rua Concórdia, nº 2460, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.561.362-0 SSP/PR e CPF nº 039.843.849-80, e **IDALINA SCHERER HECK**, brasileira, viúva, nascida em 17/11/1953, comerciante, residente na Rua Trinta e um de Março, nº 1246, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13.539.270-7 SSP/PR e CPF nº 633.152.200-00, sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207104020, por despacho em sessão de 30 de Junho de 2011 e última alteração registrada sob nº 20124790399 em 10 de julho de 2012, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se também a atividade da empresa que passa a ser: serviços de treinamento na condução de ambulâncias, atendimento pré-hospitalar, primeiros-socorros, formação de brigadas de combate a incêndio, prevenção contra incêndios, consultoria de legislação de trânsito, segurança e atendimento emergencial, cursos de rapel, venda de material de segurança pessoal, serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e edificações, instalação e manutenção de instalação hidráulica e elétrica, proteção a lugares e serviços públicos, poda, jardinagem e plantio de árvores em área rural e urbana, limpeza de ruas, caixa d'água, edifícios e casas, em instalações públicas e privadas; prestação de serviços de salva-vidas em praias, praias artificiais, lagos e piscinas; serviços de brigadistas em eventos shows e concentração de público; serviços de organização de festas e demais eventos e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA - ME**

As abaixo identificadas e qualificadas **SILVANA EMERICK KAISER**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1974, comerciante, residente na Rua Concórdia, nº 2460, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.561.362-0 SSP/PR e CPF nº 039.843.849-80, e **IDALINA SCHERER HECK**, brasileira, viúva, nascida em 17/11/1953, comerciante, residente na

*W*  
*[Handwritten signature]*  


**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA - ME**

**CNPJ: 97.530.786/0001-90**

**NIRE: 41207104020**

Rua Trinta e um de Março, nº 1246, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13.539.270-7 SSP/PR e CPF: nº 633.152.200-00 únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207104020 em 30/06/2011 e última alteração contratual sob nº 20124790399 em 10/07/2012, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de **KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto o ramo de serviços de treinamento na condução de ambulâncias, atendimento pré-hospitalar, primeiros-socorros, formação de brigadas de combate a incêndio, prevenção contra incêndios, consultoria de legislação de trânsito, segurança e atendimento emergencial, cursos de rapel, venda de material de segurança pessoal, serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e edificações, instalação e manutenção de instalação hidráulica e elétrica, proteção a lugares e serviços públicos, poda, jardinagem e plantio de árvores em área rural e urbana, limpeza de ruas, caixa d'água, edifícios e casas, em instalações públicas e privadas; prestação de serviços de salva-vidas em praias, praias artificiais, lagos e piscinas; serviços de brigadistas em eventos shows e concentração de público; serviços de organização de festas e demais eventos e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/06/2011 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000,00 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	%	VALOR
Silvana Emerick Kaiser	5.000	50	R\$ 5.000,00
Idalina Scherer Heck	5.000	50	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

*W*  
*SA*  
*SA*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**  
**KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**LTDA - ME**  
**CNPJ: 97.530.786/0001-90**  
**NIRE: 41207104020**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelo serviço que prestar à sociedade receberá o sócio administrador, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada pelas sócias **Silvana Emerick Kaiser e Idalina Scherer Heck**, com os poderes e atribuições de administradoras, ao qual competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo segundo:** Faculta-se as administradoras, atuarem isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais



*Handwritten signature and initials, possibly 'W' and 'J. D. de'.*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**LTDA - ME**  
**CNPJ: 97.530.786/0001-90**  
**NIRE: 41207104020**

demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, podendo os mesmos serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

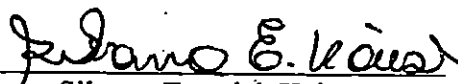
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

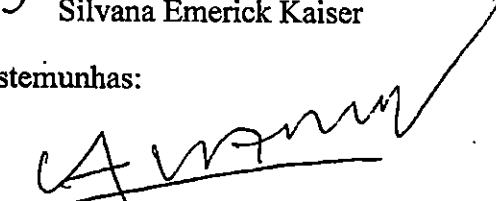
E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

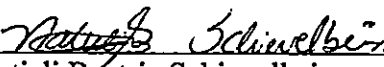
Marechal Cândido Rondon - Paraná, 05 de Dezembro de 2014.

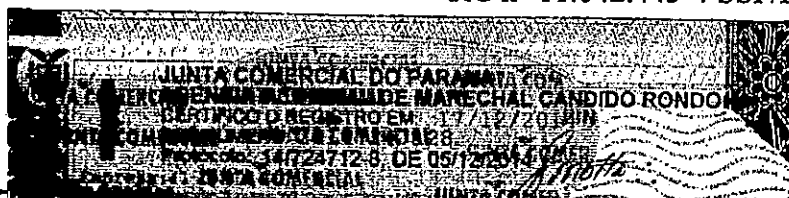
  
 Silvana Emerick Kaiser

  
 Idalina Scherer Heck

Testemunhas:

  
 Valdir Antônio Marschall  
 RG nº 1.966.400 SSP/PR

  
 Natieli Beatriz Schievelbein  
 RG nº 11.042.443-4 SSP/PR



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DETENTOR

CPF: 633.152.200-09

COMARCA: ITABERA, ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1953

NACIONALIDADE: GENEALISTA

EMBAIXADOR: EMMA DORTZACHER SCHERER

EMBAIXADOR: WILIAM DO SOUZA

NOME: IDALINA SCHERER HECK

REGISTRO GERAL: 13.539.270-7

DATA DE EMISSÃO: 18/02/2012

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO DETENTOR

REG: 13.539.270-7

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO DETENTOR

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


W

Uy. Day. 30

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 97.530.786/0001-90 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 30/06/2011
<b>NOME EMPRESARIAL</b> KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R 12 DE OUTUBRO	<b>NÚMERO</b> 1660	<b>COMPLEMENTO</b> SALA	
<b>CEP</b> 85.960-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> MARECHAL CANDIDO RONDON	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (45) 3279-1143 / (45) 3279-1193	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 30/06/2011	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/12/2016 às 10:48:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*W*  
*Oliver*  
*W*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 97.530.786/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:46:04 do dia 09/12/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/06/2017.

Código de controle da certidão: 9167.D699.8629.D68A  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W

CP  
Oliveira

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97530786/0001-90  
**Razão Social:** KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME  
**Endereço:** RUA 12 DE OUTUBRO N 1660 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2016 a 29/12/2016

**Certificação Número:** 2016113002292782892941

Informação obtida em 09/12/2016, às 10:49:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

W

Carla  
1/12

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97530786/0001-90  
**Razão Social:** KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME  
**Endereço:** RUA 12 DE OUTUBRO N 1660 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2016 a 29/12/2016

**Certificação Número:** 2016113002292782892941

Informação obtida em 16/12/2016, às 14:59:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015667478-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.530.786/0001-90**

Nome: **KAPA - CONSULTORIA TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/04/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*W*

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Nº 16793/2016

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-YNGSLT-218976776

Requerente:			
Contribuinte	KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	3098940	
CNPJ/CPF:	97.530.786/0001-90		
Endereço:	RUA 12 DE OUTUBRO	1660	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA
---------------------

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 9 de dezembro de 2016!

*W*

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
- ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.530.786/0001-90

Certidão n°: 121558730/2016

Expedição: 09/12/2016, às 10:47:02

Validade: 06/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS**  
**L T D A - M E**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
**97.530.786/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

TITULAR

Adriano Pereira dos Santos  
Aryala Stefeni Wommer  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Graciele Martins Leusch  
Sandra Mara Signore  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME** – inscrita no CNPJ sob nº 97.530.786/0001-90, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 09 de dezembro de 2016 – 12:55 horas.

*Graciele M. Leusch*  
Graciele Matins Leusch  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum  
CNPJ 05.399.303/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Oficial

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto .....: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço .....: Rua RUA 12 DE OUTUBRO , 1660

Complemento .....: SALA

Bairro .....: CENTRO

Município .....: MARECHAL CANDIDO RONDON

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 97.530.786/0001-90

Inscrição Estadual.....: 90674583-60

Registro na junta.....: 41207104020 Data registro: 30/06/2011

Inscrição Municipal.....: 7831

MARECHAL CANDIDO RONDON, 01/01/2015

*Valalissa Scherer Heck*  
VALALISSA SCHERER HECK  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 633.152.200-00

*Valdir Antonio Marschall*  
VALDIR ANTONIO MARSCHALL  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01928304  
CPF: 268.251.079-68

AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
MARECHAL CANDIDO RONDON  
Termo de Autenticação 16/07/1592-0  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
08 JUL 2016 JUNTA COMERCIAL

*W*  
*R*  
*OK*



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
<b>ATIVO</b>	<b>262.097,38</b>	<b>230.861,06</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>261.772,96</b>	<b>230.668,89</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>261.678,36</b>	<b>230.668,89</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>252.616,80</b>	<b>210.588,68</b>
Caixa-Matriz	252.616,80	210.588,68
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>9.061,56</b>	<b>20.080,21</b>
Banco Sicredi	9.061,56	20.080,21
<b>IMPOSTOS</b>	<b>94,60</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPOSTOS A COMPENSAR</b>	<b>94,60</b>	<b>0,00</b>
INSS a Compensar	94,60	0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>324,42</b>	<b>192,17</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>324,42</b>	<b>192,17</b>
<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	<b>324,42</b>	<b>192,17</b>
Integralização de Capital - Sicredi	324,42	192,17
<b>PASSIVO</b>	<b>262.097,38</b>	<b>230.861,06</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.160,01</b>	<b>5.517,50</b>
<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.210,01</b>	<b>3.567,50</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR</b>	<b>4.210,01</b>	<b>3.567,50</b>
ISS a Pagar	363,18	0,00
IRPJ a Pagar	1.902,43	0,00
Contribuição Social a Pagar	1.005,98	0,00
PIS a Pagar	167,12	0,00
COFINS a Pagar	771,30	0,00
Simplex Nacional a Pagar	0,00	3.567,50
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.950,00</b>	<b>1.950,00</b>
<b>ALUGUÉIS A PAGAR</b>	<b>1.950,00</b>	<b>1.950,00</b>
Aluguéis a Pagar	1.950,00	1.950,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>255.937,37</b>	<b>225.343,56</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Capital Social	10.000,00	10.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>245.937,37</b>	<b>215.343,56</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>245.937,37</b>	<b>215.343,56</b>
Lucros Acumulados	245.937,37	215.343,56

HECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 7,38 (duzentos e sessenta e dois mil noventa e sete reais e trinta e oito centavos)

*Elina Scherer Heck*  
 SCHERER HECK  
 ADMINISTRADORA  
 152.200-00

*Valdir Antonio Marschall*  
 VALDIR ANTÔNIO MARSCHALL  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR01928304  
 CPF: 368.251.079-68

*W*  
*W*  
*W*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

	2015	Soma	Total	2014	Total
<b>Operacional Bruta</b>					
RECEITAS DE VENDA DE MERCADORIAS					
Receita de Mercadorias	0,00	0,00		7.896,00	
RECEITAS DE VENDA DE SERVIÇOS					
Serviços Prestados	231.319,95	231.319,95	231.319,95	252.372,90	260.268,90
<b>Operacionais</b>					
<b>DEBITOS S/ VENDAS</b>					
Impostos	(1.503,58)			0,00	
Impostos	(6.939,61)			0,00	
Impostos	(5.798,79)			0,00	
Imposto Nacional	0,00			(16.625,24)	
PIS	(11.103,36)			0,00	
Contribuição Social	(6.662,02)	(32.007,36)	(32.007,36)	0,00	(16.625,24)
<b>Operacional Líquida</b>			199.312,59		243.643,66
<b>Operacionais</b>					
<b>DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>					
Compras de Mercadorias	0,00	0,00		(3.792,00)	
DEBITOS GERAIS DOS SERVIÇOS					
Material de Uso e Consumo	0,00			(1.220,00)	
Serviços de Terceiros	0,00			(19.068,00)	
Alugueiros de Veículos	0,00			(4.493,16)	
Despesas Diversas	(138.880,00)	(138.880,00)	(138.880,00)	(53.985,00)	(82.558,16)
<b>Operacional Bruto</b>			60.432,59		161.085,50
<b>Operacionais</b>					
<b>DEBITOS TRIBUTÁRIAS</b>					
Despesas Fiscais Dedutíveis	(25,19)	(25,19)		0,00	
<b>DEBITOS ADMINISTRATIVAS</b>					
Despesas	0,00			(38,90)	
Manutenção e Reparos	(23.400,00)			(23.400,00)	
Provisões e Assinaturas	(1.520,00)			0,00	
Despesas Diversas	(88,00)			0,00	
Despesas Diversas	(345,61)			(47,60)	
<b>DEBITOS FINANCEIRAS</b>					
Despesas Passivas	(93,31)	(25.446,92)		(3.300,00)	
Despesas Bancárias	(358,98)			0,00	
	(4.079,94)	(4.438,92)	(29.911,03)	(289,86)	(27.076,36)
<b>Receitas Operacionais</b>					
<b>DAS FINANCEIRAS</b>					
Despesas Ativas	22,59	22,59		11,15	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
Operação de Despesas	0,00	0,00	22,59	45,70	56,85
<b>Operacional Líquido</b>			30.544,15		134.065,99
<b>Não Operacionais</b>					
<b>DAS NÃO OPERACIONAIS</b>					
Contribuição de Sobras - Sicred	49,66	49,66	49,66	24,61	24,61
<b>Antes das Provisões</b>			30.593,81		134.090,60
<b>do Período</b>			30.593,81		134.090,60
<b>LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			30.593,81		134.090,60

Valina Scherer Heck  
 VALINA SCHERER HECK  
 ADMINISTRADORA  
 3.152.200-00

Valdir Antonio Marschall  
 VALDIR ANTONIO MARSCHALL  
 Reg. no CRC - RR sob o No. PR01928304  
 CPF: 368.251.079-68

Handwritten signature and initials.

## TEXTO OPERACIONAL

A empresa Kapa – Consultoria, Treinamento e Prestação de Serviços Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, tendo como objeto social o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, constituída em 30 de junho de 2011, conforme seu documento constitutivo.

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 estão sendo elaboradas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-as como base a Lei nº 11.638/2007, os princípios da ITG 1000 aprovada pela resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem em materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se à ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados dos exercícios são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da empresa, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que elaborou este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente ocorridos pela administração da empresa a este profissional.

## POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2015, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos princípios da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, adequadas pelo CPC e aprovadas pelo CFC para Pequenas e Médias Empresas.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento em três meses ou menos.

### Impostos Federais

A empresa é optante pelo regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

*Handwritten signatures and initials:*  
ew  
Joa  
UK

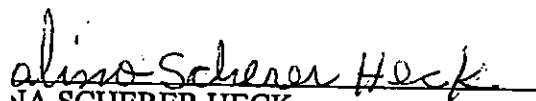
## ITAL SOCIAL

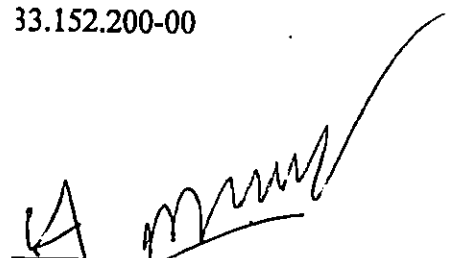
O Capital Social é de R\$ 10.000,00, divididos em 10.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizados, tendo a seguinte composição:

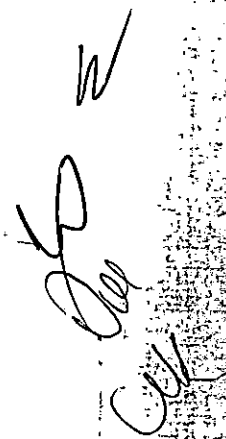
Emerick Kaiser – 50%

Scherer Heck – 50%

Pontes – PR, 31 de dezembro de 2015.

  
ALINA SCHERER HECK  
ADMINISTRADORA  
33.152.200-00

  
IR ANTÔNIO MARSCHALL  
CRC - PR sob o No. PR01928304  
68.251.079-68



# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 165/2016.

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

KAPA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 97.530.786/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Onesimo Augusto Kaiser, portador do documento de identidade RG n.º 5.695.988-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 704.103.999-49, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de dezembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2015.



ONESIMO AUGUSTO KAISER

RG-5.695.988-2

REPRESENTANTE KAPA

Kapa Consultoria e Serviços  
CNPJ 97.530.786/0001-90  
Mal. Cândido Rondon - PR



# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 165/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a

Administração

Prezados Senhores:

KAPA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 97.530.786/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Onesimo Augusto Kaiser, portador do documento de identidade RG n.º 5.695.988-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 704.103.999-49, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2016.

ONESIMO AUGUSTO KAISER

RG-5.695.988-2

REPRESENTANTE KAPA

Kapa Consultoria e Serviços  
CNPJ 97.530.786/0001-90  
Mal. Cândido Rondon - PR

# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º165/2016.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa KAPA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 97.530.786/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Onesimo Augusto Kaiser, portador do documento de identidade RG n.º 5.695.988-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 704.103.999-49, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2016.

ONESIMO AUGUSTO KAISER

RG-5.695.988-2

REPRESENTANTE KAPA

Kapa Consultoria e Serviços  
CNPJ 97.530.786/0001-90  
Mal. Cândido Rondon

# KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



## DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente kapa consultoria, treinamentos e prestação de serviços Ltda, com CNPJ: 97.530.786/0001-90, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços de nº 165/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Onesimo", written over a horizontal line.

ONESIMO AUGUSTO KAISER

RG-5.695.988-2

REPRESENTANTE KAPA

A vertical handwritten signature in black ink, located on the right margin of the page.





# ALVARÁ DE LICENÇA



Secretaria Municipal de  
Fazenda

Alvará N°:  
6428

Cad. Econômico:  
37831

Cad. Único:  
333333

RAZÃO SOCIAL

KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
23406219

NOME FANTASIA

CPF/CNPJ  
97.530.786/0001-90

ENDEREÇO

RUA 12 DE OUTUBRO

NÚMERO  
1660

BAIRRO  
SEDE

COMPLEMENTO

SALA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda à Sexta-feira:

7:30 às 19:00

Sábados:

7:30 às 13:00

Domingos e Feriados:

NÃO LIBERADO

TELEFONE COMERCIAL

(45) 9828-2295

ÁREA UTILIZADA

20,00 m<sup>2</sup>

INÍCIO DAS ATIVIDADES

16/08/2011

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL

8599.6/04.00: TREINAMENTO EM DESENV.PROFISS.E GERENCIAL

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

4322.3/02.00: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4330.4/04.00: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4642.7/02.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4781.4/00.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

8011.1/01.00: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

8129.0/00.00: ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,

8130.3/00.00: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8211.3/00.00: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8230.0/01.00: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8425.6/00.00: DEFESA CIVIL

8599.6/99.00: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.  
2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008**

Clair Zoia  
Secretaria Municipal da Fazenda



V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

# HABILITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*

**V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VANDUIR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior nascido em 22/04/1985 empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 337.382.868-61, portador da carteira de identidade RG nº. 4.581.668 SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Willy Barth, 2298, apto MD3, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000;

2) **ROSEMIRO EVERSON MARECO**, brasileiro, de maior, nascido em 06/12/1980, casado em comunhão parcial de bens, vigilante, inscrita no CPF/MF sob nº 040.336.669-07, portadora da carteira de reservista nº 275487-S - Ministério do Exército - Pr, dispensado do serviço militar em 17/07/1998, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, QDO 1 LT 24, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Av. Willy Barth, 2298, barracão, sala 02, Bairro Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

**CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços de Apoio, Organização e Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Prestação de serviços de bombeiro civil, e investigador particular, Auxiliar de Serviços Gerais, Guardião, Vigia, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Sinalização, Equipamentos de Proteção e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Contratação de Bandas e Shows Artísticos; Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos, manutenção, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Serviços de Pintura.

**CLÁUSULA QUARTA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 22/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.  
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600387045. NIRE: 41208384191.  
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

**V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 2 de 4

**CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VANDUIR DE SOUZA	50,00	175.000	175.000,00
ROSEMIRO EVERSON MARECO	50,00	175.000	175.000,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

**CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a VANDUIR DE SOUZA e ROSEMIRO EVERSON MARECO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.  
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600387045. NIRE: 41208384191.

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 3 de 4

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.  
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600387045. NIRE: 41208384191.  
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**V. R. MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO:** Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon - PR, 30 de Janeiro de 2016.

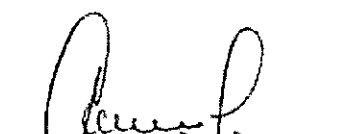
TIRMA RECONHEC.

  
VANDUIR DE SOUZA

TIRMA RECONHEC.

  
ROSEMIRO EVERSON MARECO

Elaborado por:

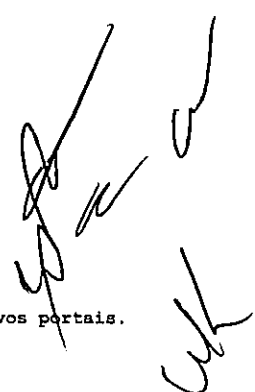
  
ASTRIDE SIQUEIRA  
CRC PR 046189/O-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.  
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600387045. NIRE: 41208384191.  
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 13/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





Serviço Distrital de Pato Bragado  
 Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Caixa Postal 11600 - PR - CEP: 81594-000  
 Fone/Fax: (45) 3282-1200 - Bel. Alzineia Kerr Tullio - 45068-0000

Selo nº zp0jc.9p1Bx.5UGa4, Controle: G1SgJ.1.p6  
 Consulte esse selo em: <http://funapen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de VANDUIR DE  
 SOUZA (4567) e ROSEMIRO EVERSON MARICÓ (2056).  
 \*0004\* FCHJDCJLP-1061973-11\* Dufo.  
 Pato Bragado-Paraná 11 de fevereiro de 2016 - 16:44:11h.  
 Em Teste da Verdade

Alzineia Kerr Tullio Tábella



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

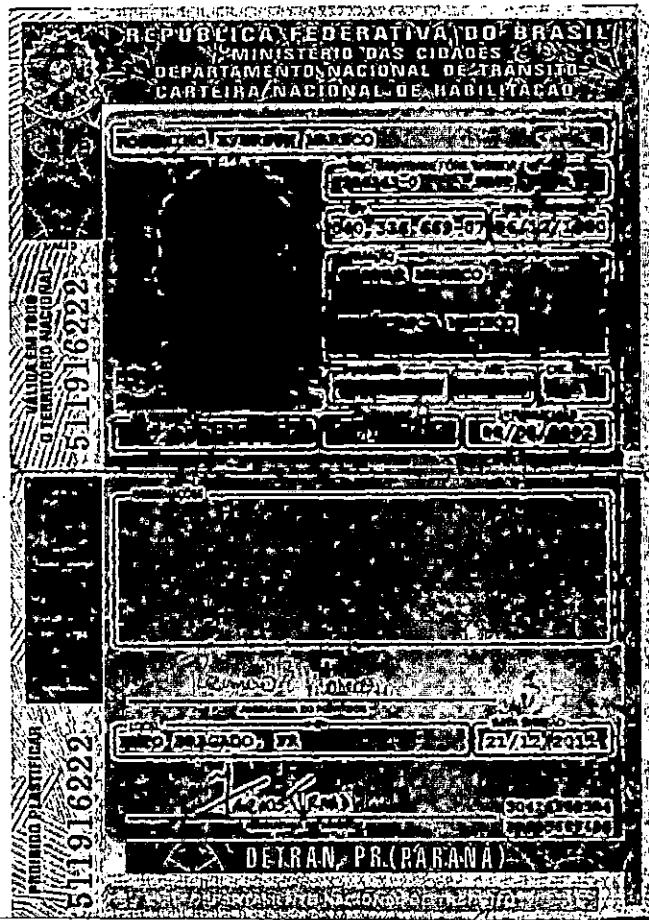


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.  
 PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600387045. NIRE: 41208384191.  
 V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 13/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*

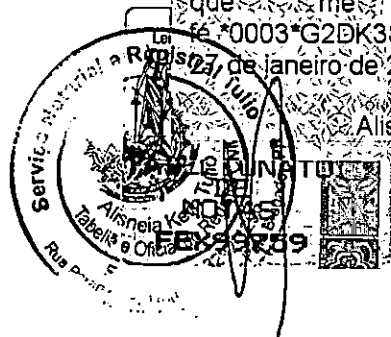


Serviço Distrital de Pato Bragado  
Rua Paranaçu, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Azevedo/PR - CEP: 85948-000  
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tulio - Tab. 112 Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé \*0003\*G2DK3SX4282476-91 - Pato Bragado-PR de janeiro de 2016 - 14:14:57h

Alisneia Kern Tulio Tabela



**EM BRANCO**  
SERVIÇO DISTRITAL DE  
PATO BRAGADO - PR

*[Handwritten signatures and marks]*



**EM BRANCO**  
SERVIÇO DISTRITAL DE  
PATO BRAGADO - PR.

**EM BRANCO**  
SERVIÇO DISTRITAL DE  
PATO BRAGADO - PR.

**EM BRANCO**  
SERVIÇO DISTRITAL DE  
PATO BRAGADO - PR.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RESGARDIAMENTO

*Vanduir de Souza*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4581668

DATA DE EXPIRAÇÃO 12/MAR/2001

NOME VANDUIR DE SOUZA

FILIAÇÃO ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA  
GELCI ROSA DOS SANTOS

MARAVILHA-SC

NATURALIDADE

22/ABR/1985

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM: C. NAS. 3055; FLS. 126-1-84 TIGRINHOS-SC

EM 23/02/1988

ASSINATURA DO TITULAR

26369290

6.181.402.116 DE 21.08.83

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

**CPF**

337.382.868-61

VANDUIR DE SOUZA

22/04/1985

Art. 1º de Lei nº 5.209, de 1967

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 5.209, de 1967

Documento nº 202

**COPIA**

VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS

PREFEITURA DO MUN. DE FATO BRAG. DO

*no.*

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA DO MUN. DE FATO BRAG. DO

*no.*

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signatures and marks]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.796.929/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMPORTEC</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>80.30-7-00 - Atividades de investigação particular</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV WILLY BARTH</b>	NÚMERO <b>2298</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO SALA 02</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MASTER.ESCRITORIO@BRTURBO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(45) 3282-1183 / (45) 3282-1305</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/12/2016 às 10:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/12/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME**  
**CNPJ: 24.796.929/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:15:06 do dia 24/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2016.

Código de controle da certidão: **760B.12C6.959C.00AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24796929/0001-37  
**Razão Social:** V R SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** COMPORTEC  
**Endereço:** AV WILLY BARTH 2298 BARACAO SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2016 a 22/12/2016

**Certificação Número:** 2016112308115015286430

Informação obtida em 07/12/2016, às 10:49:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015297011-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.796.929/0001-37**  
Nome: **V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/01/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 942/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

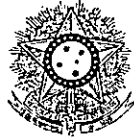
Contribuinte: V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA  
CPF/CNPJ: 24.796.929/0001-37

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 14 de Novembro de 2016

Número de Autenticidade: 126081615126081



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.796.929/0001-37

Certidão nº: 121446051/2016

Expedição: 07/12/2016, às 10:51:17

Validade: 04/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.796.929/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita da página. Uma assinatura é grande e fluida, enquanto as outras duas são menores e mais curtas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos  
Aryala Stefeni Wommer  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Graciele Martins Leusch  
Sandra Mara Signore  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME** – inscrita no CNPJ sob nº24.796.929-0001-37, com sede na Avenida Willy Barth, nº2298, centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

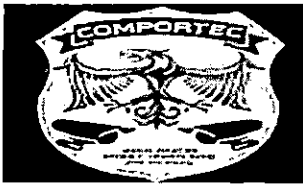
Marechal Cândido Rondon, 12 de dezembro de 2016 – 16:10horas.

*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Oficial



Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

## **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL**

Declaramos para quem possa interessar, que os registros contábeis referente à Empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º 24.796.929/0001-37 com sede e foro na Av. Willy Barth, 2298, Barracão sala 02, Centro, Pato Bragado - PR não teve faturamento e movimentação contábil no exercício social 2015, devido ao fato de ter sido constituída e registrada o seu Contrato Social na Junta Comercial sob NIRE 41208384191 na data 13/05/2016.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 16 de dezembro de 2016.

Vanduir de Souza  
CPF: 337.382.868-61  
Sócio - Administrador

Astride Siqueira  
CPF: 353.542.670-72  
CRC: PR046189/O-0

「24.796.929/0001-37」

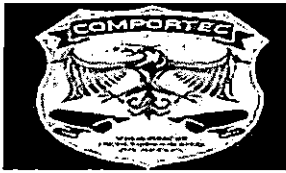
V.R.SERVICOS DE  
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02  
NUMERO 2288 CENTRO  
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANA」

5A.768.858000-3A

MONITORAMENTO LTD ME  
V.R. DE LANCOS DE

1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030



V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 165/2016.

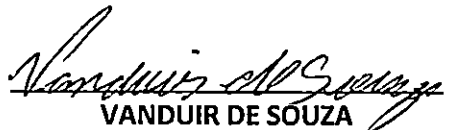
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

**V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.796.929/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 16 de dezembro de 2016.

  
VANDUIR DE SOUZA

RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61  
Sócio Proprietário

**24.796.929/0001-37**

**V.R.SERVICOS DE  
MONITORAMENTO LTD ME**

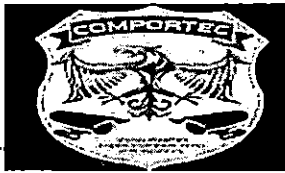
AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02  
NUMERO 2298 CENTRO  
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANA



01.788.92.0001.37

MONITORAMENTO LTDA

CEP 52.065-001 - FLORESTA DE  
LAVINIA - SP



V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 165/2016.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 24.796.929/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 16 de dezembro de 2016.

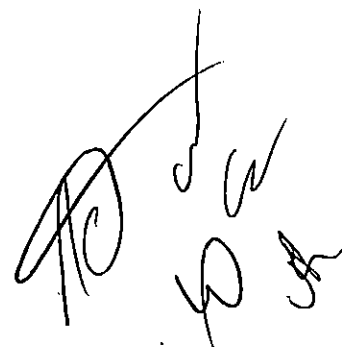
  
VANDUIR DE SOUZA

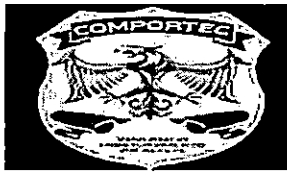
RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61  
Sócio Proprietário

**24.796.929/0001-37**

**V.R.SERVICOS DE  
MONITORAMENTO LTD ME**

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02  
NUMERO 2298 CENTRO  
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANA





V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

### ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 165/2016.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.796.929/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 16 de dezembro de 2016.

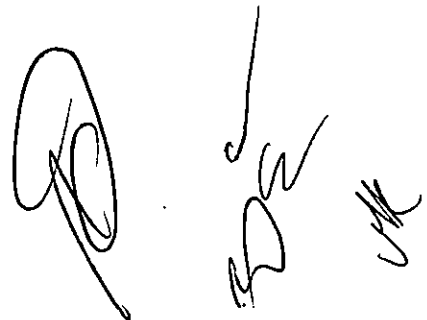
  
VANDUIR DE SOUZA

RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61  
Sócio Proprietário

24.796.929/0001-37

V.R.SERVICOS DE  
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02  
NUMERO 2298 CENTRO  
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANA

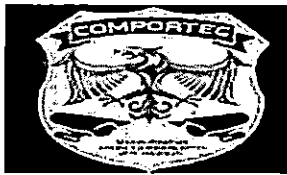


76-10001830.607.457

DO JUDGE ...  
MORNING ...

...  
...  
...





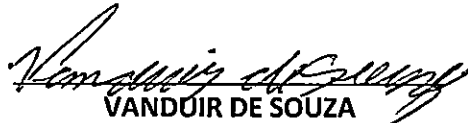
V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro  
TELEFONE: (45) 3282-1183

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços de nº 165/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR, 16 de dezembro de 2016.



**VANDUIR DE SOUZA**

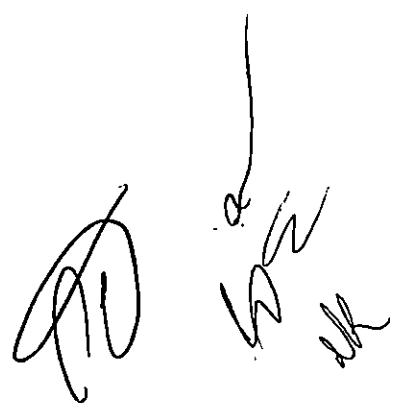
RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61

Sócio Proprietário

**24.796.929/0001-37**

**V.R.SERVICOS DE  
MONITORAMENTO LTD ME**

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02  
NUMERO 2298 CENTRO  
CEP 85.048-000 PATO BRAGADO PARANA



178-10001829.027.15

AR. 21. 11. 2010  
MONTREAL, QUEBEC, QC

178-10001829.027.15  
AR. 21. 11. 2010  
MONTREAL, QUEBEC, QC



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 226/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial - RP 165/2016, que tem como objeto a Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender em situações eventuais e emergenciais.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoní Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL - RP n.º 165/2016, o qual tem como objeto a Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender em situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Jornal O Presente, e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas". Pela divulgação, oito (08) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **V.R. Serviços de Monitoramento Ltda ME; Soares Segurança Privada Ltda – ME; JLA Portel – ME; AJB Artefatos de Cimento Eireli – ME; Ademar Weirich – ME; Insect Comércio, Dedetização e Serviços Ltda – ME; MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda; e Kapa Consultoria e Treinamentos Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **V.R. Serviços de Monitoramento Ltda ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor *Vanduir De Souza*; **Soares Segurança Privada Ltda – ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo procurador o senhor *Ademir Amâncio dos Santos*; **JLA Portel – ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo procurador o senhor *Odair Jose Scarso*; **AJB Artefatos de Cimento Eireli – ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor *Welinton Marcos Costa Moura*; **Ademar Weirich – ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor *Ademar Weirich*; **Insect Comércio, Dedetização e Serviços Ltda – ME**, não estava representada nesta sessão; **MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor *Marco Aurélio Kist*; e **Kapa Consultoria e Treinamentos Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo procurador o senhor *Onésimo Augusto Kaiser*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa. A Licitante **Insect Comércio, Dedetização e Serviços Ltda – ME**, que não estava representada, deixou de apresentar em tempo hábil a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no item 15 do Edital Convocatório. Por este fato, esta Licitante fica desclassificada e não está apta a participar desta Licitação, cujos envelopes serão devolvidos lacrados ao Licitante. As demais licitantes apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no Edital de Licitação em referência. A partir



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado POR ITEM, para prestação dos serviços do objeto desta licitação, sendo: Licitante **V.R. Serviços de Monitoramento Ltda ME**, cotou preço para todos os Itens, aos seguintes valores: Item 1: R\$ 17,69 por hora trabalhada, e Item 2: R\$ 18,93 por hora trabalhada - Valor global da Proposta R\$ 236.170,00 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta reais); **Soares Segurança Privada Ltda – ME**, cotou preço para apenas para o item 2, ao valor de R\$ 17,71 - Valor global da Proposta R\$ 141.680,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais); **JLA Portel – ME**, cotou preço para todos os Itens, aos seguintes valores: Item 1: R\$ 17,71 por hora trabalhada, e Item 2: R\$ 21,10 por hora trabalhada - Valor global da Proposta R\$ 247.180,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta reais); **AJB Artefatos de Cimento Eireli – ME**, cotou preço para todos os Itens, aos seguintes valores: Item 1: R\$ 22,03 por hora trabalhada, e Item 2: R\$ 20,37 por hora trabalhada - Valor global da Proposta R\$ 278.090,00 (duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos); **Ademar Weirich – ME**, cotou preço para todos os Itens, aos seguintes valores: Item 1: R\$ 19,90 por hora trabalhada, e Item 2: R\$ 19,90 por hora trabalhada - Valor global da Proposta R\$ 258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais); **MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda**, cotou preço para todos os Itens, aos seguintes valores: Item 1: R\$ 29,00 por hora trabalhada, e Item 2: R\$ 25,00 por hora trabalhada - Valor global da Proposta R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete reais); e **Kapa Consultoria e Treinamentos Ltda**, cotou preço para todos os Itens, aos seguintes valores: Item 1: R\$ 21,00 por hora trabalhada, e Item 2: R\$ 19,50 por hora trabalhada - Valor global da Proposta R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Neste momento, abriu-se espaço para anotações, relativas às Propostas de Preços. Todas as Licitantes atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por ITEM para Prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta. Os credenciados manifestaram interesse em lance, conforme consta na Tabela abaixo. Após a fase de lances, os valores por Item ficaram assim definidos: Para o Item 1 – Licitante vencedor **V.R. Serviços de Monitoramento Ltda ME**, ao valor de R\$ 17,53 (dezessete reais e cinquenta e três centavos) por hora trabalhada; Para o Item 2, ficou classificada a Licitante **Kapa Consultoria e Treinamentos Ltda**, ao valor global de R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada. O Pregoeiro aceitou estes novos valores como novo valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO aos licitantes acima citados, quais sejam: Item 1 – **V.R. Serviços de Monitoramento Ltda ME**, ao valor de R\$ 17,53 (dezessete reais e cinquenta e três centavos) por hora trabalhada; Para o Item 2, **Kapa Consultoria e Treinamentos Ltda**, ao valor global de R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e trinta e um minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES – ITEM 1 – Vigilância não armada

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Ademar	19,90			
AJB	22,03			
JLA	17,71	17,60	17,55	Declinou
Kapa	21,00			
MK	29,00			
Soares	17,71	17,59	17,54	Declinou
V.R.	17,69	17,58	17,53	

TABELA DE LANCES – ITEM 2 – Zeladoria

LICITANTE	VALOR UNITÁRIO INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE	5.º LANCE	6.º LANCE
Ademar	19,90	18,89	18,54	18,45	18,37	17,94	17,87
AJB	20,37	18,90	18,55	18,47	18,38	17,95	17,88
JLA	21,10						
Kapa	19,50	18,85	18,50	18,40	18,35	17,92	17,85
MK	25,00						
Soares	0,00						
V.R.	18,93	18,60	18,49	18,39	18,00	17,90	17,83

LICITANTE	7.º LANCE	8.º LANCE	9.º LANCE	10 LANCE	11.º LANCE	12.º LANCE	13.º LANCE
Ademar	17,79	17,69	17,60	17,40	16,90	16,05	15,45
AJB	17,80	17,70	17,61	17,45	16,95	16,10	15,50
Kapa	17,76	17,65	17,55	17,35	16,50	16,00	15,40
V.R.	17,75	17,63	17,50	17,00	16,20	15,59	15,38

LICITANTE	14.º LANCE	15.º LANCE	16.º LANCE	17 LANCE	18.º LANCE	19.º LANCE
Ademar	Declinou					
AJB	15,30	15,00	14,45	14,35	14,25	Declinou
Kapa	15,20	14,50	14,40	14,30	14,20	12,95
V.R.	15,19	Declinou				



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL – RP N.º 165/2016.**

**OBJETO:** Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de serviços de vigilância não armada (Vigia), bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 165/2016, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pela empresa abaixo relacionada, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

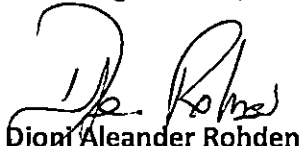
**Item 1 – Serviços de Vigilância - Licitante Vencedora: V.R. Serviços de Monitoramento Ltda ME**

Valor: R\$ 17,53 por hora trabalhada;

**Item 2 – Serviços de zeladoria: Kapa Consultoria e Treinamentos Ltda**

Valor: R\$ 12,95 por hora trabalhada.

Pato Bragado – PR, em 16 de dezembro de 2016.

  
**Djoni Aleander Rohden**  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 158/2016.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 158/2016.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço global", o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para dispor de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, em turnos diurno e noturno, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4364), no dia 06/12/2016, Diário Oficial Eletrônico nº 1047, de 05/12/2016 e TCE/PR de 06/12/2016, ficando definida a data de 16 de dezembro de 2016 as 14h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

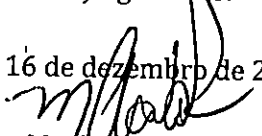
Houve interposição de impugnação aos termos do edital, o que foi previamente indeferido e informado pelo ofício 342, pelo pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata nº 226 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 08 empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 16 de dezembro de 2016.

  
Maylida Ap. da S. Luft

/OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2016.**

**OBJETO:** Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de serviços de vigilância não armada (Vigia), bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

**Item 1 – Serviços de Vigilância - Licitante Vencedora: V.R. Serviços de Monitoramento Ltda ME**

Valor: R\$ 17,53 por hora trabalhada;

**Item 2 – Serviços de zeladoria: Kapa Consultoria e Treinamentos Ltda**

Valor: R\$ 12,95 por hora trabalhada.

Pato Bragado – PR, em 16 de dezembro de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 16/12/16 FL. 1096  
Visto 